

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045757

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Gilberto Cardoso
- MARACANÃZINHO - RJ

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 31/05/2026

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

1. OBJETO

O objeto desta solicitação é a contratação de uma empresa especializada para a realização dos seguintes serviços no sulamericano 2026, a serem realizados em locais previamente definidos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV):

- Montagem e desmontagem de quadras de jogo e treinamento;
- Manutenção de equipamentos relacionados à área técnica na quadra de jogo e treinamento;
- Gestão e operação da área técnica – quadra de jogo e treinamento - durante o evento.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por:

- a. Montagem e Desmontagem da Quadra na área de jogos e treinamentos
 - Montagem completa da quadra de voleibol conforme especificações da CSV;
 - Instalação de pisos esportivos, redes, postes e outros equipamentos necessários;
 - Desmontagem ao término do evento e retorno do local às condições iniciais.
- b. Manutenção dos Equipamentos da Quadra na área de jogos e treinamentos
 - Inspeção e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos esportivos utilizados na área técnica;
 - Reparo ou substituição de itens danificados durante o evento;
 - Garantia de que todos os equipamentos estejam em conformidade com os padrões

internacionais.

- c. Gestão e Operação da Área Técnica
- Coordenação das atividades na área técnica durante os jogos;
- Suporte técnico às equipes participantes e à organização do evento;
- Disponibilização de equipe qualificada para operação e solução de eventuais problemas durante as partidas.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, materiais, mão de obra, seguros e tributações;
- Fornece todos os equipamentos, incluindo fitas e outros materiais necessários à execução dos serviços;
- Garantir que os serviços sejam executados dentro dos prazos estabelecidos;
- Cumprir as normas de segurança e legislação vigente aplicável;

4. CORNOGRAMA

- Período de Montagem das quadras no ginásio oficial
 - o Início: 07 de setembro de 2026
 - o Fim: 08 de setembro de 2026
- Sulamericano Feminino
 - o Treinamento Oficial e Ensaio Geral: 14 de setembro de 2026
 - o Período de Competição: 15 a 20 de setembro de 2026
- Sulamericano Masculino
 - o Treinamento Oficial e Ensaio Geral: 21 de setembro de 2026
 - o Período de Competição: 22 a 27 de setembro de 2026
 - Período de Desmontagem das quadras no ginásio oficial e no ginásio de treino
 - o Início: 28 de setembro de 2026
- Período de Montagem das quadras no ginásio de treino
 - o Início: 09 de setembro de 2026
 - o Fim: 10 de setembro de 2026
- Período de treinamento das equipes no ginásio de treino
 - o Início: 10 de setembro de 2026
 - o Fim: 27 de setembro de 2026

5. LOCALIZAÇÃO

GINÁSIO OFICIAL

GINÁSIO GILBERTO CARDOSO - MARACANÃZINHO

R. Prof. Eurico Rabelo, s/n - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

GINÁSIO DE TREINAMENTO

ESEFEX- Escola de Educação Física do Exército

Al. Floriano Peixoto, s/n - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-090

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045778

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo a
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 22/07/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO ARENA

1) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

22/07 Quarta - 80 pessoas das 08h às 20h
23/07 Quinta - 70 pessoas das 08h às 20h
24/07 Sexta - 64 pessoas das 08h às 21h
25/07 Sábado - 50 pessoas das 09h às 21h
26/07 Domingo - 100 pessoas das 09h às 20h
27/07 Segunda - 64 pessoas das 08h às 19h
28/07 Terça - 64 pessoas das 08h às 19h
29/07 Quarta - 100 pessoas das 08h às 21h
30/07 Quinta - 64 pessoas das 08h às 21h
31/07 Sexta - 64 pessoas das 08h às 21h
01/08 Sábado - 64 pessoas das 09h às 21h
02/08 Domingo - 16 pessoas das 08h às 13h

2)FRUTAS - Sala de Boleiros:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

22/07 Quarta - 40 pessoas das 08h às 20h
23/07 Quinta - 35 pessoas das 08h às 20h
24/07 Sexta - 35 pessoas das 08h às 21h
25/07 Sábado - 35 pessoas das 09h às 21h
26/07 Domingo - 35 pessoas das 08h às 19h

27/07 Segunda - 35 pessoas das 08h às 19h
28/07 Terça - 35 pessoas das 08h às 19h
29/07 Quarta - 35 pessoas das 08h às 21h
30/07 Quinta - 35 pessoas das 08h às 21h
31/07 Sexta - 35 pessoas das 08h às 21h
01/08 Sábado - 35 pessoas das 09h às 21h
02/08 Domingo - 16 pessoas das 09h às 13h

3) ARBITRAGEM:

- Mesa com biscoitos variados, frutas (Bananas, maçã, tangerina, melancia), suco, água e café

3.1 - CBVP / SUB

22/07 Quarta - 32 pessoas das 08h às 20h
23/07 Quinta - 32 pessoas das 08h às 20h
24/07 Sexta - 32 pessoas das 08h às 21h
25/07 Sábado - 32 pessoas das 09h às 21h
26/07 Domingo - 38 pessoas das 09h às 19h
27/07 Segunda - 22 pessoas das 09h às 19h
28/07 Terça - 22 pessoas das 09h às 19h

3.2 - BEACH PRO TOUR ELITE RIO DE JANEIRO

Sala de Árbitros Nacionais

29/07 Quarta - 25 pessoas das 08h às 21h
30/07 Quinta - 25 pessoas das 08h às 23h
31/07 Sexta - 25 pessoas das 08h às 23h
01/08 Sábado - 25 pessoas das 08h às 23h
02/08 Domingo - 25 pessoas das 09h às 19h

Sala de Árbitros Internacionais

29/07 Quarta - 15 pessoas das 08h às 21h
30/07 Quinta - 15 pessoas das 08h às 23h
31/07 Sexta - 15 pessoas das 08h às 23h
01/08 Sábado - 15 pessoas das 08h às 23h
02/08 Domingo - 15 pessoas das 09h às 19h

OBS: Todas as frutas acima, deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.

4) AREA VIP

Datas e horários:

24/07 Sexta Feira - 80 pessoas 08:30 às 17h (Apenas Agua e Suco)
25/07 Sábado Diurno - 150 pessoas das 08:30 às 17h
 Sábado Noturno - 150 pessoas das 18h às 22h
26/07 Domingo - 150 pessoas das 08:30 às 18:00h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

31/07 Quinta Feira - 80 pessoas 08:30 às 17h (Apenas Agua e Suco)

31/07 Sexta Feira - 80 pessoas 08:30 às 17h (Apenas Agua e Suco)

01/08 Sábado Diurno - 150 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 150 pessoas das 18h às 21h

02/08 Domingo - 150 pessoas das 08:30 às 13h

DESCRIPTIVO

Entradas e Petiscos

1. Salada de Frutas Frescas: Com uma variedade de frutas tropicais servidas em copinhos
2. Mini Sanduíches Naturais: Feitos com pão integral, peito de peru, alface, tomate e queijo.
3. Mini Sanduíches de carne assada: servido no mini pão francês.
4. Mini Cheeseburger artesanal: com molho de cebola caramelizada.
5. Mini Sanduíche de linguiça artesanal
6. Guacamole com Tortilhas: Servido em porções individuais ou para compartilhar.
7. Espetinhos de Queijo Coalho: Grelhados e servidos com melado
8. Salada Caprese no Palito: Tomate cereja, mussarela de búfala e manjerição com azeite.
9. Dadinho de Tapioca: servido com geleia de pimenta
10. Mini quiches: alho poró, loraine e queijo
11. Mini Kibe recheado com requijão
12. Mini pastelzinho de queijo
13. Coxinha
14. Mini Bruschettas: Com tomate cereja, mussarela de búfala e manjerição, finalizadas com balsâmico.
15. Mini Batatinhas recheadas com catupiry e bacon
16. Mini pastel de forno: queijo, carne e camarão.
17. Terrini de cream chesse com geléia de frutas vermelhas.
18. Azeitonas
19. Ovo de codorna
20. Wraps Leves: Com frango grelhado e alface

Mesa de Café

1. Café: Servido em garrafas térmicas para manter-se bem quente, garantindo que os convidados possam desfrutar de uma bebida sempre fresca.
2. Leite: Disponível em garrafas térmicas, oferecido em diferentes opções (integral, desnatado).
3. Biscoitos Petit Four: Deliciosos biscoitos amanteigados, para acompanhar o café ou chá.
4. Bolos: Variedade de bolos caseiros simples, como bolo de laranja, bolo e bolo de cenoura com cobertura de chocolate.

Arrumação: A mesa deve ser organizada, incluindo xícaras e pires de porcelana, além de guardanapos de qualidade. Disponibilize também açúcar, adoçantes artificiais, e colheres.

Sobremesas

1. Brownies Simples: Com pedaços de chocolate ao leite.
2. Mini Tarteletes de Limão Siciliano: Com merengue tostado e raspas de limão.
3. Mousse de maracujá servidos em mini copinhos
4. Brigadeiro de copinho

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

5. Picolé: Coco, Chocolate e Limão

Bebidas não alcoólicas

1. Água de Coco
2. Sucos Naturais: De laranja, abacaxi com hortelã, e limonada.
3. Suco de uva integral
4. Refrigerantes: Linha coca-cola, normal e zero, guaraná normal e zero e ice tea
5. Água com Gás e sem
6. Mate Leão: Natural e com limão

Serviços

Decoração: A mesa deverá ser decorada com arranjos de flores e plantas naturais, em pontos estratégicos sem obstruir o acesso aos alimentos. Os alimentos devem ser acomodados em tigelas elegantes e apropriada e devem ter pequenas placas para identificação dos produtos. É importante que eles estejam na temperatura ideal para o consumo.

Autoatendimento: A mesa deverá ser organizada para que os convidados possam se servir à vontade, com todos os itens acessíveis e de fácil alcance.

Reposição: Uma equipe deverá estar disponível para repor os itens conforme necessário, garantindo que a mesa esteja sempre bem abastecida, limpa e com fartura.

Higiene: Os frios deverão ser servidos em temperaturas adequadas, com coberturas transparentes removíveis para manter a higiene e a frescura dos alimentos, os alimentos quentes deverão ser servidos em temperatura adequada, os pães devem estar frescos e macios.

Equipe de serviço: A equipe de serviço volante deve ser cordial e atenciosa, sempre pronta para oferecer um atendimento de alta qualidade. Todos os membros da equipe devem estar uniformizados.

OBS: Todos os alimentos deverão ser colocados em baixelas/bandeijas do tipo prata/inox e/ou cristal/vidro decorativas para eventos.

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

5) KIT LANCHE

- Embalagem
- Sacola Ecologica;
- 1 tipo de fruta;
- Sanduíche frio de queijo e presunto;
- 1 Bolo industrializado e
- 1 suco de caixinha.

- 300 (trezentos) Kits lanches Box

Entrega: 24/07 - 150 kits e 31/07 - 150 kits

*Obs: A data e o horário de entrega poderão sofrer alteração, avisaremos caso haja.

Serão feitas duas entregas, sendo uma na parte da manhã e outra na parte da tarde a ser combinada com o produtor.

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- Espumantes com rolha (Não pode ser cidra)

26/07 - 04 unidades

02/08 - 12 unidades

7) SALA DOS DELEGADOS (Elite)

Mesa com biscoitos variados, frutas, suco, água e café. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 29/07 a 02/08 – 10 pessoas/dia

8) Sala VW (Elite)

Mesa com biscoitos variados, frutas, suco, água e café. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 29/07 a 02/08 – 3 pessoas/dia

9) PRODUÇÃO (CBVP - SUB - Elite)

Mesa com biscoitos variados, frutas e café em garrafa grande. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 22/07 a 02/08 - 10 a 15 pessoas/dia

10) Gelo

Entrega de gelo triturado em escama, não filtrado, conforme planilha abaixo:

Logística de entrega.

21/07 – 200 kg às 17h

22/07 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

23/07 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

24/07 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

25/07 – 200 kg às 7h e 200 kg às 15h

26/07 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

27/07 - 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

28/07 - 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

29/07 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

30/07 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

31/07 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

01/08 – 200 kg às 7h e 200 kg às 15h

02/08 – 400 kg às 7h

OBS importante: Podemos ter alterações nos horários e quantitativos de entrega a qualquer momento.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade de modo que a mesa não fique vazia.

local: Av. Atlântica, próximo a Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045782

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 22/07/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE

BUFFET QUENTE

(Almoço, servido das 11:30 às 15:30h para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz branco e/ou integral
- Feijão preto, mulatinho ou branco.
- Farofa, de banana, ovo etc.
- 01 tipo de carne vermelha - Contrafilé, Maminha e ou Fraldinha - (bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 01 tipo de carne Branca - Frango (filé de peito, coxa ou sobrecoxa) e/ou Peixe (filé)
- 01 tipo de Macarrão, (espaguete ou penne) com 02 tipos de molho - branco e bolonhesa como exemplo.
- Batata (Sauté, dourada na manteiga ou purê de batatas)
- Saladas diversas, verde e/ou legumes .
- Refrigerantes (Normal e Light) Coca-Cola, Guaraná Antártica, Fanta Laranja...
- Tipos de sucos (Laranja, Uva, Maracujá, Melância...)
- Sobremesas (Salada de frutas, Doce de Leite, Cocada, Pudim...)
- Frutas da Estação.

Quantidade:

CBVP / SUB / Elite

22/07 Quarta - 70 pessoas

23/07 Quinta - 200 pessoas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

24/07 Sexta - 179 pessoas
25/07 Sábado - 129 pessoas
26/07 Domingo - 239 pessoas
27/07 Segunda - 283 pessoas
28/07 Terça - 146 pessoas
29/07 Quarta - 177 pessoas
30/07 Quinta - 222 pessoas
31/07 Sexta - 253 pessoas
01/08 Sábado - 211 pessoas
02/08 Domingo - 173 pessoas

Total: 2282 refeições

Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas, podendo variar para mais ou para menos.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade e qualidade para que não falte.

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045784

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 08/07/2026

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Serviço de Ambulância (UTI Móvel):

1 - 01 (uma) Ambulância tipo B - Montagem / Evento / Desmontagem

Equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Equipe: 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Data 08/07 ate 21/07 - das 8h às 18h - (Montagem)

Data 22/07 ate 02/08 - Seguir o cronograma de horario UTI Tipo D. (Evento)

Data 03/08 ate 07/08 - das 8h às 18h - (Desmontagem)

2 - 01 (uma) Ambulância Tipo D UTI Móvel - Evento

Equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto.
- Equipe: 01 (um) Médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

3- Serviço de Posto Médico: Contratação de serviço, sendo:

- 01 (um) Posto Médico equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo 02 (duas) macas de inox, 02 (dois) suporte de soro de inox, 02 (duas) escadinhas de inox, 01 biombo, 01 (uma) abraçadeira de inox, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

* 01(um) carrinho de parada todo equipado.

* Maleta de medicamentos uso oral e injetável

* Kits de pequenas cirurgias e kit de sutura

* Kits de EPI

* Kits para imobilização provisória D4:I4

* Kits Queimadura

* Kit parto.

• Equipe: 01 (um) Médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Cronograma:

22/07 Quarta - das 7h às 20h

23/07 Quinta - das 8h às 20h

24/07 Sexta - das 8h às 20h

25/07 Sábado - das 07h às 21h

26/07 Domingo - das 07h às 21h

27/07 Segunda - das 08h às 20h

28/07 Terça - das 08h às 20h

29/07 Quarta - das 8h às 21h

30/07 Quinta - das 8h às 23h

31/07 Sexta - das 8h às 23h

01/08 Sábado - das 09h às 23h

02/08 Domingo - das 09h às 19h / Após Término do Evento

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

- Público estimado no local: 900 pessoas * Atentar as normas governamentais locais, sobre a necessidade de instalação de posto médico no local.

Obs.: Não poderá ocorrer ausência, em nenhum momento, ou atrasos nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início e se realizará com a presença do médico, dos enfermeiros, dos motoristas e de todos os itens informados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045785

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antônio Vieira - Leme - Rio de Janeiro - RJ

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 08/07/2026

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

EVENTO: MUNDIAL ELITE , - ETAPA CBVP E SUB - RIO DE JANEIRO

ITEM: ARENA

- 1) Arquibancada de público lateral, platô área técnica.
Arquibancada de público lateral com platô medindo 25 m de comprimento por 15 m de largura, composta de uma arquibancada com passarela e 12 degraus começando a 1,3 m de altura e um platô traseiro acoplado na arquibancada, com 5 m de largura, saindo a 5 m de altura em relação ao solo, com guarda corpo em toda a extremidade e radiais de acesso conforme normas vigentes e 1 escadas de acesso lateral. Cobertura medindo 25 x 15 m com estrutura metálica com lona branca tensionada inclinação mínima 10%. Arquibancada contemplando 456 cadeiras modelo concha. Os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos. Área do platô com forração em carpete, tamanho total 6m x 25m com 01 escada de acesso traseiro. Área reservada para Lounge dos atletas, com uma escada de acesso frontal e guarda corpo delimitador de área para a arquibancada de público. Área técnica com salas em octanorme medindo 15,50m x 4m, com sua frente toda em 1/2acrílico 1/2TS e balcão em toda a frente. Salas (total de 5 salas) fechadas com forro, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, tendo duas escadas de acesso.
- 2) Arquibancada de público frontal (arena principal)
Arquibancada de público frontal (arena principal) - Medindo 30 m de comprimento por 10 m de largura, composta de uma arquibancada com passarela e 12 degraus começando a 1,3 m de altura. Os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando cadeiras modelo concha com 554 lugares. Cobertura medindo 30 x 10 m em estrutura metálica com lona branca tensionada inclinação mínima 10%.

- 3) **Area Club de praia**
Estrutura área club medindo 25m de comprimento por 23m de largura com 3 platôs começando a 40cm do nível do solo, e desnível de 30 cm por platô, com altura total 1,00 m. Primeiro piso com 5 m de largura, o segundo piso com 2 m de largura e o terceiro com 16 m de largura. Área dos platô com forração em carpete, com acessos por rampa pela frente e uma escada de acesso nos fundos, deve conter guarda corpo em todo perímetro com 0,50m de altura.
- 4) **Area VIP**
Area VIP medindo 30 m de comprimento por 10 m de largura. Estrutura em 2 platôs, sendo uma arquibancada frontal com 3 lances de piso, começando no nível do solo com capacidade de 132 lugares com cadeiras modelo concha na cor branca, fechamento na frente da arquibancada com grade baixa (50cm de altura). Platô de fundo com 30 m de largura e 8 m de profundidade, com forração em carpete. Divisória em estrutura metálica, dividindo a área vip com 2 m de altura. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, 02 passarelas (rampa) de acesso traseiro e 02 escadas de serviço com forração em carpete. Cobertura medindo 30 x 10 m com estrutura metálica com lona branca tensionada inclinação mínima 10%.
- 5) **Arquibancada externa de estrutura metálica medindo 49 m de comprimento por 4,5m de largura. Estrutura com platô central de 1,50m de largura a 1m do chão, e 2 lances de arquibancada de cada lado saindo a 40cm do chão.**
- 6) **400 metros quadrados de piso em easyfloor, preferência cor cinza.**
- 7) **Torre para DJ, platô em estrutura metálica tamanho 3 m x 4 m elevado a 2 m do solo, com escada de acesso nos fundos, cobertura medindo 3 x 3 m com estrutura metálica com lona branca tensionada inclinação mínima 10%. Sala 2 x 2 em octanormes em 1/2acrílico 1/2TS, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado, entregue limpa e sem marca de cola ou adesivos.**
- 8) **Estrutura tubular para acesso de atletas na quadra montada em frente a torre do DJ medindo 7 m de comprimento por 2m de largura a 70cm do solo, com 02 escada de acesso.**
- 9) **Box Truss:**
 - a) 02 traves em Q30 de 25,00m para iluminação da quadra principal, a 7 m de altura, com base de 3 pés, suspensas com talhas;
 - b) 02 traves em Q30 de 46,00m para iluminação das quadras 2, 3 e 4 (quadras externas), a 7 m de altura, com base de 3 pés, suspensas com talhas; 01 trave em Q30 de 21,00m para iluminação da quadra 2, a 7 m de altura, com base de 3 pés, suspensas com talhas
 - c) 03 Q15 (podendo ser Q30) em 'U' para placares, medindo 2m x 1,5m, com pés para estabilização;
 - d) 02 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3m x 2m, a 2 metros do chão;
 - e) 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para uma lona medindo 4,20m x 3,30m, a 0,5 metros do chão;
 - f) 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para uma lona medindo 6m x 3,0 m, a 0,5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

metros do chão;

- g) 01 platô, com guarda corpo lateral, para câmera na área Vip medindo 3,60 x 2,90m com altura de 4m;
- h) 01 pórtico de entrada de 9,20m x 4,90m, conforme projeto para fixação de 03 lonas, uma central e duas laterais.
- i) Pórtico de saída para a praia 3m de largura com 3m de altura, mais 1 testeira de 1m de altura x 3 m de largura, com estrutura metálica e sinalização com identidade visual.
- j) 02 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3m x 2m, a 5 metros do chão;
- k) 01 estrutura reatangular Q30 - 8m x 2m, no chão

- 10) Torres Tubulares:
 - a) 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 1,30m de altura;
 - b) 01 unid. de 5,00mx2,30m com 3,0m de altura para suportes de 2 caixas d'água de 1000 litros cada.
 - c) 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30m x 2,30m com 5,00m de altura (fundo quadra 1 e 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura; 1 das torres deve conter dois níveis de piso, sendo um no meio da torre.
 - d) 01 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 4,00m de altura (lateral quadra 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura;
- 11) 20 caixas d'água com capacidade de 1000l cada
- 12) 8 bombas de alto aspirante de 1cv.
- 13) Grades disciplinadoras - 600 metros lineares de grades disciplinadoras em bom estado, limpas e visivelmente apresentáveis.
- 14) Mobiliário Plástico - 200 mesas e 700 cadeiras.
- 15) Galpão de apoio - 15 x 30 metros com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em easy flor na cor preta. Com salas em octanormes, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala de entretenimento 5 x 2 metros, 1 sala de Lounge dos Atletas 10 x 5 metros (2 vestiários internos de 2 x 2 metros), 1 sala de imprensa 7 x 5 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala Arb. Nacional 5 x 5 metros, 1 sala Arb. Internacional 5 x 6 metros, 1 sala de Produção 7 x 4 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala de atendimento atletas 2 x 4 metros com balcão de 2m com 1 metro de altura, 1 sala deposito 3 x 4 metros (sem ar-condicionado), 1 sala CBV 3 x 4 metros, 1 sala posto médico 5 x 3 metros, 1 sala fisioterapia 5 x 2 metros, 1 sala massagem 5 x 3 metros, 1 sala de silk 5 x 3 metros, 1 sala BB 5 x 3 metros com balcão de 5m e 80cm de altura.
- 16) Tendas
 - a) Tenda de apoio na quadra de aquecimento - Cobertura com lona branca, medindo 7 m x 7 m, sem fechamento nas laterais.
 - b) Tendas operacional Bar - 2 tendas medindo 5 m x 5 m, com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo; em cada tenda 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura, e fechamentos com parede em octanorme, iluminação e 3 tomadas.
 - c) Tendas operacional Cozinha (apoio buffet) - 2 tendas medindo 5 m x 5 m, com piso

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo; em cada tenda 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura, e fechamentos com parede em octanorme, iluminação e 3 tomadas.

d) Tendas de apoio - 8 tendas brancas medindo 5m x 5m, com fechamento nas laterais, com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete, salas em octanorme 4 x 4 metros (2 com bancada de 1m de altura), fechadas com cobertura, iluminação, 4 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos.

e) Tenda Boulevard - 1 tenda central cobertura com lona branca, medindo 10 m x 15 m, sem fechamento nas laterais, com iluminação

F) ESTRUTURA BARES A&B: Estrutura de 3 bares em octanorm na medida de 4 x 4 com teto incluído na estrutura e para cada bar, uma tenda em 6x 6 em formato piramidal e uma tenda com fechamento lateral completo para inibir passagem de ambulantes.

- 17) Tubos - 40 Tubos de 6 metros de ferro com parede de 2mm para amarrar a rede, com argola ou braçadeira em uma das extremidades 40 tubos de 6 metros de ferro com parede de 1 mm para bandeira.

- 18) Iluminação da Quadra Principal - Serviço de iluminação composta por: 30 refletores de 1.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores.

- 19) Iluminação da Quadras Externas - Serviço de iluminação composta por: 100 refletores de 1.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro das quadras 2,3 e 4; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores. Suspensas, conforme o item BOX TRUSS.

- 20) Distribuição de Cabeamento elétrico - Distribuição de cabeamento elétrico a partir da caixa distribuidora do gerador para todas as áreas da arena: arquibancadas, tendas, quadras externas, bar, área vip, placas de publicidade externa, blimps, sistema de irrigação de quadras (pontos nas 5 mesas de centro e em todas as torres citadas acima), painéis de led de quadra, telão e placares eletrônicos, torre de TV; 2 eletricitas de plantão. Iluminação em todas as salas, área VIP, bar, refletores para área externa de fluxo de público, 10 refletores para iluminação das áreas. Aterramento de toda estrutura e de todo cabeamento elétrico, observar que as tomadas também devem ser aterradas dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

- 21) ART de montagem, estrutura, elétrica, aterramento e iluminação. Toda documentação necessária para a realização do evento. Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o eletricitista.

IMPORTANTE

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

OBS: A empresa contratada devesse fornecer 80 metros de pranchões para descarregar os caminhões na areia.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ARENA

CBVP / SUB / Beach Pro Tour Elite

Montagem - 08/07 a 21/07 (entrega das estruturas prontas até as 12h)

Manutenção - 22/07 a 02/08

Desmontagem - 03/08 a 13/08

Local: Av. Atlântica, próximo à Rua Antônio Vieira - Leme - Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045786

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 08/07/2026

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Instalação de 01 (um) banheiro químico no dia 08/07 até o dia 13/08 (sucção/ retirada de dejetos/ limpeza e reposição de papel devem ser feita diariamente, IMPRETERIVELMENTE) com retirada no dia 16/10, após o término do evento. Total 37 diárias.

Instalação de 10 (dez) banheiros químicos sendo 10 super luxo, início no dia 21/07 até o dia 02/08, retirada após o término do evento. Total 13 diárias.

Instalação de 02 (dois) banheiro tipo PNE, do dia 21/07 até o dia 02/08, com retirada após o término do evento. Total 13 diárias.

SERVIÇO:

Observação Importante:

A sucção não pode ser feita durante o horário dos jogos. A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE E SOMENTE durante o período das 22h00 às 6h00*.

A locação terá que incluir os seguintes materiais de limpeza:

- Bactericida
- Produtos para perfumar o ambiente
- Produtos químicos para higienização

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

-Papel higiênico

Material deve atender uma média de público diário de 500 a 1200 pessoas

Alimentação e uniforme é de responsabilidade da empresa contratada.

LOCAL DO EVENTO: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045787

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 22/07/2026

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

03 (tres) Containers com no mínimo 4 cabines (cada container) com divisão ao meio e entradas distintas para diferenciar o lado masculino e feminino, todos com ar-condicionado.

Os containers devem conter caixa de dejetos com grande capacidade de armazenamento.

Todos os banheiros, devem ter lavatório/pia, para lavar as mãos e os sanitários devem possuir descarga a base de água.

A CBV fornecera ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário.

A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros.

O transporte dos contêiners, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período

Container 1 (Atleta) - 22/07 a 02/08/26;

Container 2 (AREA VIP) - 24 a 26/07/26 - 30/07/26 a 02/08/26 ;

Container 3 (AREA VIP) - 24 a 26/07/26 - 30/07/26 a 02/08/26.

Instalação dia - 21/07/26.

Retirada dia - 02/08/26, após o término do evento.

SERVIÇO:

01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

22h00 às 6h00.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada. A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045789

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 22/07/2026

=====

BRIGADISTA

Contratação de 06 (seis) brigadistas por dia, nos seguintes horários:

- 4ª Feira - 22/07 - 07h às 21h,
- 5ª Feira - 23/07 - 08h às 20h,
- 6ª Feira - 24/07 - 08h às 21h,
- Sábado - 25/07 - 08h às 21h,
- Domingo - 26/07 - 07h às 20h,
- 2ª Feira - 27/07 - 08h às 20h,
- 3ª Feira - 28/07 - 08h às 20h,
- 4ª Feira - 29/07 - 08h às 21h,
- 5ª Feira - 30/07 - 08h às 23h,
- 6ª Feira - 31/07 - 08h às 23h,
- Sábado - 01/08 - 08h às 23h,
- Domingo - 02/08 - 08h às 19h.

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045791

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 08/07/2026

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçamba para depósito de lixo:

Quantidade: 19 caçambas, de a acordo com o cronograma abaixo:

08/07 - entrega de 02 (duas) caçamba (vazia);

21/07 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

23/07 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

25/07 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

27/07 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

29/07 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

31/07 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

02/08 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

03/08 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

07/08 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 01 (uma) caçambas (vazia);

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

13/08 - retirada de 01 (uma) caçamba. somente após as 16h

- Substituição da caçamba e encaminhamento para aterro sanitário AUTORIZADO;
- A substituição das caçambas deverá ocorrer sempre entre 22h00 e 6h00 (o horário precisa ser respeitado para a coleta).
- A cada retirada, as caçambas deverão serem substituídas no local.
- Entrega de comprovante de encaminhamento para cada carga;
- Horário provável de término para a retirada final das caçambas será após às 18h.

Local: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045792

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 22/07/2026

=====

PROMOTOR DE EVENTOS

Contratação de controle de acesso

Quarta-Feira - 22/07 - treinamento das 7h às 8h (5 pessoas + coordenador)
Quarta-feira - 22/07 - 8h às 22h (5 pessoas + coordenador)
Quinta-feira - 23/07 - 7h às 23h (5 pessoas + coordenador)
Sexta-feira - 24/07 - 7h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Sábado - 25/07 - 7h às 14h e das 15h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Domingo - 26/07 - 7h30 às 18h (5 pessoas + coordenador)
Segunda Feira - 27/07 - 8h às 21h (2 pessoas + coordenador)
Terça Feira - 28/07 - 8h às 21h (2 pessoas + coordenador)
Quarta-feira - 29/07 - 8h às 20h (5 pessoas + coordenador)
Quinta-feira - 30/07 - 7h às 20h (5 pessoas + coordenador)
Sexta-feira - 31/07 - 7h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Sábado - 01/08 - 7h às 14h e das 15h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Domingo - 02/08 - 7h30 às 19h (5 pessoas + coordenador)

Material necessário: um tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.
O sistema será fornecido pela CBV

Pessoal com uniforme de fácil visual, favor enviar proposta para aprovação

Alimentação e transporte de responsabilidade da contratada

Local: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045794

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 27/07/2026

=====

SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Serviço de credenciamento

Uma estação de credenciamento com local a definir

Credenciais com impressão frente e verso formato, (conforme layout enviada pela CBV.) 10cm x 15cm colorido com fundo colorido, plastificada e com cordinha

COM FOTO (iremos enviar os layouts com as fotos e há necessidade de fotos no local para impressões em frente e verso):

CBV - 40

Presidente CBV - 1

Vice-presidente CBV - 1

FIVB - 10

Referee - 12

Volley World - 5

Broadcast - 15

Team: Masc 140/ Fem 140

STAFF - 20

TRANSITO LIVRE - 10

Extras - 100 (Artes a Confirmar)

Total de 494 unidades

Operação in loco conforme a demanda de credenciais

Do dia 27/07 ao dia 02/08 - permanência de 8 horas por dia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045795

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 19/07/2026

=====

GERADOR

Gerador

- 03 (tres) geradores de 350Kva, configurados para 220v trifasico, ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 150m de cabo para cada saída (fases, neutro e terra) 5 caixas de passagem para distribuição no evento, 3 extintores (na validade), ART dos geradores, 1 operador durante todo o período da locação. Os geradores deveram funcionar da seguinte forma:

Programação:

19/07/2026 - Instalação e teste dos 03 (tres) geradores;

20/07/2026 - 02 geradores das 08h às 18h;

21/07/2026 - 02 geradores das 08h às 20h;

22/07/2026 - 02 geradores das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

23/07/2026 - 02 geradores das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

24/07/2026 - 02 geradores das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

25/07/2026 - 02 geradores das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

26/07/2026 - Geradores das 06h às 20h em paralelo.

27/07/2026 - 02 geradores das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;

28/07/2026 - 02 geradores das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;

29/07/2026 - 02 geradores das 06h às 24h e 01 gerador de backup, em stand-by;

30/07/2026 - 02 geradores das 06h às 24h e 01 gerador de backup, em stand-by;

31/07/2026 - 02 geradores das 06h às 24h e 01 gerador de backup, em stand-by;

01/08/2026 - 02 geradores das 07h às 23h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 13h e, das 13h às 23h, em paralelo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

02/08/2026 - Geradores das 06h às 20h em paralelo.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045797

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 19/07/2026

=====

INTERNET

Descritivo Técnico de Internet para o CBVP & VW BPT CHALLENGE

Este documento detalha as especificações técnicas para a infraestrutura de rede e internet do evento CBVP & VW BPT CHALLENGE, visando garantir estabilidade, alto desempenho e suporte técnico contínuo.

1. Conectividade à Internet

1.1. Circuitos de Acesso

- Capacidade: Dois circuitos de internet síncronos redundantes, cada um com 1 Gbps (download e upload). Em nenhuma hipótese será aceito links provenientes de ADSL, via Rádio ou redes de telefonia móvel (4G ou 5G).
- Provedores: Os circuitos devem ser de provedores distintos para garantir redundância total.
- Tecnologia: Fibra óptica.
- Responsabilidade: A configuração e o gerenciamento completos dos circuitos são de responsabilidade do fornecedor.
- Qualidade: Máxima perda de pacotes de 5%.

1.2. QoS e Balanceamento de Banda

- QoS (Quality of Service): Implementação de QoS para priorizar o tráfego em diferentes VLANs, assegurando a largura de banda mínima conforme detalhado na seção de VLANs.
- Balanceamento de Banda: Dinâmico entre download e upload, adaptando-se às necessidades do evento em tempo real.

1.3. VLANs

Serão configuradas as seguintes VLANs, cada uma com capacidade para até 1024 IPs:

- VLAN1 – Transmissão (CBVP / VW FIVB): 400 Mbps dedicados.
- VLAN2 – CBVP, Athletes & Officials, Media, Office, Official Media: 600 Mbps dedicados.
- VLAN3 – Unidade Móvel (CBVP - Sportv): A disponibilidade de banda para esta VLAN

será combinada e virá dos 600 Mbps da VLAN2.

1.4. Failover Automático

Implementação de failover automático e instantâneo entre os circuitos principal e de reserva em caso de falha ou queda de performance.

1.5. Endereços IP

Fornecimento de IPs públicos sem restrições de acesso, com pelo menos um IP público e válido.

1.6. Monitoramento

O fornecedor deve instalar, configurar e realizar o gerenciamento com monitoramento completo e em tempo real, incluindo alertas de falhas. Relatórios de performance devem ser gerados e disponibilizados ao final de cada dia.

2. Rede Sem Fio (Wi-Fi)

2.1. Equipamentos Wi-Fi (Access Points – APs)

- Número: Mínimo de 10 APs.
- Padrão: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), Dual Band, com capacidade mínima de 1 Gbps (combinado).
- Conexões Simultâneas: Mínimo de 1024 conexões simultâneas por AP.
- Canalização: Configuração automática e inteligente para evitar interferências entre APs.

2.2. Gerenciamento

Sistema centralizado de gerenciamento Wi-Fi com monitoramento em tempo real, incluindo mapeamento de cobertura, detecção de interferências e capacidade de gerenciamento de usuários e dispositivos. Relatórios de performance devem ser gerados e disponibilizados ao final de cada dia.

2.3. Áreas de Cobertura e SSIDs (com senhas)

Local SSID

Todos os APs	CBVP
Todos os APs	VW Athletes & Official
Todos os APs	VW Media
Todos os APs	VW Office
Todos os APs	VW Official Media

As senhas serão informadas nas proximidades do evento.

3. Rede Cabeada (LAN)

3.1. Padrão do Cabo de Rede

Cabo Cat6 ou superior.

3.2. Switch Core

Um Switch Gigabit Layer 3 com no mínimo 24 portas, gerenciável, com capacidade de PoE+ e suporte a VLANs.

3.3. Switches de Acesso

- Sala de Imprensa: Um Switch Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T.
- Quadras Externas: Um Switch Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T.
- Sala de Broadcasting: Um Switch Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T.
- Outros Pontos: Dois Switches Gigabit gerenciáveis PoE+ com no mínimo 24 portas cada para atender a todos os outros pontos.

3.4. Cabeamento

O cabeamento deverá incluir, mas não se limitar a:

- Sala de Imprensa: 15 cabos Cat6a de 5m a 10m.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Sala de Transmissão: 6 cabos Cat6a de até 30m.
- Quadra Central e 4 Quadras Externas: 6 cabos Cat6a de até 80m para cada quadra.
- Sala Técnica CBV: 2 cabos Cat6a de até 30m.
- Sala Técnica VW: 4 cabos Cat6a de até 30m.
- Sala Técnica FIVB: 4 cabos Cat6a de até 30m.
- Sala dos Atletas: 1 cabo Cat6a de até 80m.
- Unidade Móvel: 2 cabos Cat6a de até 80m.
- Sala de Broadcasting: 1 cabos Cat6a de até 80m na VLAN1 que atende a transmissão.

Observação: Para distâncias maiores que 80 metros, será necessário o uso de fibra óptica.

3.5. Gerenciamento e Monitoramento

Sistema de monitoramento centralizado da rede cabeada, com alertas em tempo real. Relatórios de performance devem ser gerados e disponibilizados ao final de cada dia.

4. Chips de Internet

Fornecimento de 05 chips 5G de internet, com um mínimo de 20 GB de capacidade cada.

5. Suporte Técnico

- Disponibilidade: Equipe técnica local disponível durante todo o evento, incluindo 1 hora antes do início e 1 hora após o término de cada dia de evento.
- Manutenção: Manutenção e substituição imediata de cabos e equipamentos defeituosos.

6. Integração

Possibilidade de integração de equipamentos fornecidos pela CBV (ex.: switches, impressoras), respeitando os padrões de segurança da rede.

7. Períodos de Uso da Internet

- Instalação: De 19/07/2026 a 21/07/2026 até as 12h
- Testes: 21/07/2026 a partir das 14s
- Período de Utilização: De 22/07 a 02/08/2026.
- Desinstalação: Em 02/08/2026, após o término do evento, a combinar com o colaborador da Comunicação/Imprensa.

8. Documentação Técnica

O fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- Diagrama de Blocos da Rede: Com todos os equipamentos especificados.
- Relatório de Vistoria do Local: (Obrigatório).
- Relatório de Necessidades Específicas: Incluindo infraestrutura e cabeamento extra.

9. Segurança

O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança completo para a rede, incluindo medidas contra-ataques DDoS e outras ameaças cibernéticas.

10. Geral

Esta especificação técnica visa garantir uma infraestrutura de rede robusta e confiável para o evento da CBV. Qualquer desvio desta especificação deve ser previamente acordado e documentado.

Solicitamos que a proposta especifique os equipamentos que serão disponibilizados para atender a esta demanda, informando fabricante, modelo e quantidade.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de Entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045798

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo a
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 21/07/2026

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

A) Conservação de limpeza areas do evento

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 13 (dias) Evento

Carga Horária e efetivo:

21/07 - Terça - 08 às 18h (05 pessoas)

22/07 - Quarta - 07 às 21h (10 pessoas)

23/07 - Quinta - 07 às 21h (10 pessoas)

24/07 - Sexta - 08 às 21h (10 pessoas)

25/07 - Sábado - 08 às 21h (10 pessoas)

26/07 - Domingo - 07 às 20h (10 pessoas)

27/07 - Segunda - 08 às 19h (10 pessoas)

28/07 - Terça - 07 às 19h (10 pessoas)

29/07 - Quarta - 07 às 21h (10 pessoas)

30/07 - Quinta - 07 às 23h (10 pessoas)

31/07 - Sexta - 08 às 23h (10 pessoas)

01/08 - Sábado - 08 às 23h (10 pessoas)

02/08 - Domingo - 08 às 20h, ou ao término do evento com liberação do produtor responsável (10

peessoas)

Desmontagem

Período: 2 (dias) Desmontagem.

05/08 - Quarta - 08 às 18h (10 pessoas) -

14/08 Sexta - Data de previsão de término da desmontagem, (10 pessoas)

Obs: A data de desmontagem poderá sofrer alteração, caso haja, informaremos antecipadamente.

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada

LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

20 LIXEIRAS DE NO MÍNIMO 30 LITROS

600 sacos de lixo preto de 100 litros.

08 - veja

20 - álcool

02 - álcool gel

120 - panos

05 - pás de lixo

05 - rodos

10 - vassouras

04 - limpa vidros

luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

B) Serviços de limpeza em Banheiros Químicos e Containers de área VIP

Função: Realizar serviços de limpeza em Banheiros químicos e Containers de área VIP,

Carga Horária e efetivo:

Período: 12 (Dias) Evento.

22/07 - Quarta - 07 às 21h (04 pessoas)

23/07 - Quinta - 07 às 21h (04 pessoas)

24/07 - Sexta - 08 às 21h (04 pessoas)

25/07 - Sábado - 08 às 21h (04 pessoas)

26/07 - Domingo - 07 às 20h (04 pessoas)

27/07 - Segunda - 08 às 19h (04 pessoas)

28/07 - Terça - 07 às 19h (04 pessoas)

29/07 - Quarta - 07 às 21h (04 pessoas)

30/07 - Quinta - 07 às 23h (04 pessoas)

31/07 - Sexta - 08 às 23h (04 pessoas)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01/08 - Sábado - 08 às 23h (04 pessoas)

02/08 - Domingo - 08 às 20h, ou ao término do evento com liberação do produtor responsável (04 pessoas)

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo a Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045799

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo a
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 18/07/2026

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

LYCRA

1 – TORRE DE CHUVEIRO

Torres medindo 9,3m linear com 3m de altura em relação ao solo.

2 – ARQUIBANCADAS DE PÚBLICO (ARENA PRINCIPAL)

Principal: medindo 85 metros linear, com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

Lateral: medindo 85 metros linear com fundo, saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

As arquibancadas contêm 13 degraus (cada arquibancada) que deverão ter espelhos em cada um. As arquibancadas possuem duas escadas laterais de acesso.

3 – ARQUIBANCADA DE ÁREA VIP

Área VIP medindo 85 metros linear com, fundo saindo a 1.3 metros do chão e frente saindo a 0,30m do chão.

4 – Q30

Envelopamento de traves de Q30:

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 2 metros do chão;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 0,5 metros do chão;

5 – Praticáveis de filmagem fundo de quadra:

2 Praticáveis de 9,5m linear (contorno) com 1metro de altura.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

6 – Acabamento nas duas laterais da tenda de recepção (5m x 3m altura, cada lateral)

7 - Arquibancada externa: medindo 30 metros linear com fundo saindo a 3 metros do chão e frente saindo a 0,30 metros do chão.

8- Cenografia para teto da tenda boulevard - acabamento trançado em lycra decorativa (exemplos enviados por e-mail com fotos), tamanho 15 m x 10 m.

Cores variadas

A. 9 - Cenografia para fundo do pódio, acabamento em painel lycra decorativa, tamanho 3 m x 2,5 m de altura.

Obs.: A lycra deve ser na cor azul royal.

CRONOGRAMA:

Montagem - 18 a 21/07

Manutenção - 22/07 a 02/08

Desmontagem – 02/08, após término do evento.

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo a Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045800

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo a
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 21/07/2026

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

Especificações dos Materiais de Informática para o Evento de Praia (CBVP+BPT)

Para a realização dos eventos de vôlei de praia solicitamos a locação dos seguintes equipamentos de tecnologia da informação:

Impressoras Multifuncionais:

- Quantidade: 3 unidades (1 com impressão frente e verso e 2 normais)
- Tipo Carregamento: Preferência Tanque de tinta.
- Cor: Coloridas
- Resolução Mínima: 600 x 600 dpi
- Formatos de Papel Suportados: A4
- Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 100 folhas
- Voltagem: Bivolt (110v/220v)
- Suprimentos: Incluir 5 resmas de papel A4 e tintas sobressalentes (preto e coloridos)

para cada impressora.

Notebooks:

- Quantidade: 2 unidades
- Processador: Intel Core i7 (ou superior)
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro
- Memória RAM: 8 GB
- Tela: Mínimo de 14" HD LED (resolução 1366x768)
- Armazenamento: SSD de 240 GB
- Conectividade: Gigabit Ethernet (RJ-45) e Wireless (Wi-Fi)
- Portas: 1x HDMI, 3x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x VGA
- Câmera: HD 720p
- Periféricos: Mouse USB com fio para cada notebook.

Tablets:

- Quantidade: 6 unidades

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Processador: Octa-core
- Sistema Operacional: Android.
- Memória RAM: Mínimo 6 GB
- Tela: Mínimo de 10" LCD IPS (resolução 1366x768 ou superior)
- Armazenamento: 128 GB ou superior
- Conectividade: Wireless Wi-Fi6 e redes 4G/5G.
- Periféricos: Carregadores e capas de proteção.

Logística e Suporte

Prazos

- Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues até as 12h do dia 21/07/2026.
- Retirada: A retirada ocorrerá em 02/08/2026, após o término do evento. horário exato será confirmado posteriormente.

Suporte Técnico

É imprescindível a presença de um técnico qualificado da contratada para:

- Instalação e configuração: Realizar a montagem, instalação e configuração de todos os equipamentos (impressoras, notebooks) no período da entrega.
- Suporte durante o evento: Prestar suporte técnico contínuo para resolução de problemas com as impressoras e ajustes nas configurações dos notebooks durante os dias do evento, conforme os horários acordados para entrega e retirada. Os equipamentos deverão ser substituídos em caso de falha graves.
- Custos: O uniforme, transporte e alimentação do técnico são de responsabilidade da empresa contratada.

Local de Entrega: Av. Atlântica, próximo a Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045801

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo a
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 20/07/2026

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

A) ÁREAS VIPS

1. Mobiliário:
 - 4 sofás com 3 lugares. Almofadas de assento na cor branca, estrutura em madeira de demolição
 - 2 sofás com 3 lugares, estrutura em madeira de demolição.
 - 2 sofás com 2 lugares, estrutura em madeira de demolição.
 - 4 sofás com 1 lugar Almofadas de assento na cor branca, estrutura em madeira de demolição
2. 25 puffes em couro branco, tamanho 50 x 50 x 50 cm.
3. 16 cachepôs - acabamento rústico - com planta natural, estilo palmeiras tropicais.
4. 6 mesas de centro baixa em madeira de demolição. Tamanho médio 100 x 50 cm.
5. 6 mesas em madeira de demolição de 2m x 1m. 70cm altura
6. 25 mesas bistrô com 3 banquetas cada uma
- 1 - Microondas.
- 1- Frigobar.

B) BOULEVARD

1. 10 palmeiras naturais, com vaso-cachepô em acabamento rústico.
2. 1 Mesa-deck com estrutura metálica e forração em madeira. Tamanho 10m x 1,5m por 0,75 m de altura. (foto anexo)
3. Cenografia para teto da tenda boulevard - acabamento trançado em lycra decorativa (exemplos enviados por e-mail com fotos), tamanho 15 m x 10 m.
Cores variadas

PERÍODO DE TRABALHO:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Entrega e Montagem - de 20 a 21/07 - a partir das 9h
- Retirada - 03/08 - após o término do evento.

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem, por conta da empresa contratada

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo a Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045802

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo a
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 20/07/2026

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

CLUB PRAIA

30 ombrelones
4 sofás brancos de 2 lugares
60 cadeiras em tecido com estrutura de madeira
2 sofás brancos com 3 lugares
20 mesas bistrô
20 puffs redondos em corino branco
40 cadeiras altas para mesa bistrô
16 plantas altas - Ráfia
30 plantas baixas - Jardineiras
40 almofadas decorativas
estrutura de bar com cobertura

PERÍODO DE TRABALHO:

- Entrega e Montagem - de 20 a 21/07 - a partir das 9h
- Retirada - 03/08 - após o término do evento.

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem, por conta da empresa contratada

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo a Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045803

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 08/07/2026

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

Segurança

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada* na Polícia Federal.
*Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos e apoio ao público. Trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h.

QUANTIDADE:

	Diurno	Noturno 1	Coordenador	Noturno 2
08/07 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
09/07 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
10/07 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
11/07 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
12/07 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
13/07 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
14/07 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
15/07 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
16/07 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
17/07 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
18/07 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
19/07 -	6 - (6h às 18h)	08 - (18h as 06h)		

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

20/07 -	8 - (6h às 18h)	08 - (18h as 06h)	01 coordenador	
21/07 -	10 - (6h às 18h)	10 - (18h as 06h)	01 coordenador	
22/07 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
23/07 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 23h)	01 coordenador	5 - (23h às 06h)
24/07 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 24h)	01 coordenador	5 - (24h às 06h)
25/07 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
26/07 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
27/07 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
28/07 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
29/07 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
30/07 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
31/07 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
01/08 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
02/08 -	22 - (6h às 18h)	10 - (18h as 06h)	01 coordenador	
03/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
04/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
05/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
06/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
07/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
08/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
09/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
10/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
11/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
12/08 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045804

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 19/07/2026

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

A) Telões Público

- 04 (quatro) Telões - PÚBLICO (2 na quadra principal e 2 na entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistemas para processamento de imagens,

Medidas: 3m x 2m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

08 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

B) Placares quadra externa

03 (três) Paineis de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas: 2m x 1m,

Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

C) Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

- 01 (um) led board outdoor com 57m x 0,50m lineares

Deverão ser montados da seguinte forma: 15m (fundo) + 27m (frente) + 15m (fundo) . Consumo: 8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

Obs:

1 - A montagem deverá ocorrer conforme orientação do produtor.

2 - A empresa deverá apresentar a ART do painel no ato da instalação.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

- 2 processadoras de vídeo (Hd - Sdi)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 2 notebooks
- 3 técnicos de plantão
- 1 operador de LED
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com main power e cabeamento
- Capa protetora
- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.
- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução.

Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.

- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
- Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

CRONOGRAMA:

- Domingo - 19/07 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Segunda - 20/07 - 08h às 18h - Testes
- Terça - 21/07 - 08h às 18h
- Quarta - 22/07 - 07h às 20h
- Quinta - 23/07 - 07h às 21h;
- Sexta - 24/07 - 07h às 21h;
- Sábado - 25/07 - 07h às 21h;
- Domingo - 26/07 - 07h às 19h;
- Segunda - 27/07 - 07h às 18h;
- Terça - 28/07 - 07h às 20h;
- Quarta - 29/07 - 07h às 21h;
- Quinta - 30/07 - 07h às 23h;
- Sexta - 31/07 - 07h às 23h;
- Sábado - 01/08 - 07h às 23h;
- Domingo - 02/08 - 07h às 19h

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação e o transporte dos painéis de LED sera por conta da contratada.

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045805

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 19/07/2026

=====

SONORIZACAO

ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
 - 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
 - 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
 - 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);
 - Amplificadores compatíveis com o sistema;
 - 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
 - 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
 - 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
 - 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
 - 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
 - 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
 - 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 01 Operador técnico.

CALENDÁRIO:

- Domingo - 19/07 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Segunda - 20/07 - 08h às 18h - Testes
- Terça - 21/07 - 08h às 18h
- Quarta - 22/07 - 07h às 20h
- Quinta - 23/07 - 07h às 21h;
- Sexta - 24/07 - 07h às 21h;
- Sábado - 25/07 - 07h às 21h;
- Domingo - 26/07 - 07h às 19h;
- Segunda - 27/07 - 07h às 18h;
- Terça - 28/07 - 07h às 20h;
- Quarta - 29/07 - 07h às 21h;
- Quinta - 30/07 - 07h às 23h;
- Sexta - 31/07 - 07h às 23h;
- Sábado - 01/08 - 07h às 23h;
- Domingo - 02/08 - 07h às 19h

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação e o transporte dos painéis de LED sera por conta da contratada.

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045806

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro - RJ

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 20/07/2026

=====

APOIO OPERACIONAL

Equipe de Orientação de Trânsito:

HORÁRIO:

20/07 a 02/08 – 8h às 23h

1 Supervisor

06 Orientadores

20 Cones

Equipe para fazer orientação de trânsito em vento conforme exigências da CET-RIO.

Local: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045807

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

DATA DE ENTREGA: 27/07/2026

=====

OUTRAS DESPESAS COM UNIFORMES E MALHARIA

ESTAMPAGEM DE UNIFORMES JÁ PRODUZIDOS

A empresa deverá produzir e aplicar o silk/plot em camisas já produzidas, a serem fornecidas pela CBV, conforme grade abaixo:
Disponibilizar material para o serviço (máquina de plot e plots)

ESTAMPAGEM IN LOCO (INCLUIR EQUIPAMENTO PARA A APLICAÇÃO)
Produzir e estampar nome e país nos uniformes de competição (tops e regatas), in loco

Serviço de 27/07 a 02/08/26

Nome do país frente Feminino (6 x 3cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país costas Feminino (6 x 3cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país frente Masculino (12 x 8cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país Masculino (12 x 8cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nomes de atletas variados feminino – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nomes de atletas variados masculino – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Local: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045823

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 15/09/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO NO GINÁSIO

1) VESTIÁRIO DOS ATLETAS

Cronograma:/

15/09: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

16/09: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

17/09: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

19/09: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

20/09: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

22/09: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

23/09: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

24/09: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

26/09: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 10h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 17h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

27/09: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 10h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 17h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

Obs.: Os horarios dos jogos serem informados posteriormente.

Cardápio:

Barras de cereal, frutas diversas inteiras (banana, maçã, tangerina etc.), suco em caixa (sugestão Dellvale, dois sabores) e café (colocação de insumos em saches açúcar/adoçante).

Obs: As mesas deverão ser colocadas 02:30h (duas horas e trinta minutos) antes do início do primeiro jogo, antes da chegada dos atletas nos vestiários e a reposição após a limpeza no término de cada jogo e início dos próximos jogos.

A empresa deverá sempre comunicar o produtor quando for montar a mesa nos vestiários.

2) IMPRENSA/PRODUÇÃO

IMPRENSA

Cronograma:

15/09: 60 pessoas/dia

16/09: 60 pessoas/dia

17/09: 30 pessoas/dia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

19/09: 60 pessoas/dia
20/09: 60 pessoas/dia

22/09: 60 pessoas/dia
23/09: 60 pessoas/dia
24/09: 30 pessoas/dia
26/09: 60 pessoas/dia
27/09: 60 pessoas/dia

Obs: Podendo variar 10% para mais ou para menos dos jogos/horário.

Cardápio:

Térmicas de café (colocação de insumos em saches açúcar/adoçante), frutas e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce).

3) PRODUÇÃO

Cronograma:

12/09: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h
13/09: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h
14/09: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h
15/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos
16/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos
17/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos
19/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos
20/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos

22/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos
23/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos
24/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos
26/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos
27/09: 30 pessoas/dia – 03 jogos

Obs.: Sendo 2 (duas) salas (Produção local e VW)

Cardápio:

Mesa com térmicas de café (colocação de insumos em saches açúcar/adoçante), mini sanduiches, frutas e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce), suco em caixa (sugestão Dellvale, dois sabores).

4) ÁREA DE AUTORIDADES

Buffet para convidados distribuídos da seguinte forma:

- A) Quantitativo para jogos Brasil: 1 sala com buffet para 300 convidados
Jogos sem Brasil
B) Quando não for jogo do Brasil, 1 sala com buffet para 30 convidados

Cronograma:

15/09: 03 jogos
16/09: 03 jogos
17/09: 03 jogos
19/09: 03 jogos

20/09: 03 jogos

22/09: 03 jogos

23/09: 03 jogos

24/09: 03 jogos

26/09: 03 jogos

27/09: 03 jogos

Jogos Brasil:

Horários dos jogos a confirmar.

Obs.: Nos dias e horários acima, por serem da seleção local, solicitamos que haja mais reposição do cardápio, por motivo de aumento significativo das pessoas presentes na área vip.

Cardápio (sugestão):

Entradas:

- * Bruschetta Suíça
- * Caprese no Palito
- * Cuscuz Marroquino
- * Dadinho de Tapioca com Geleia de Pimenta
- * Mini Batatinhas com Catupiry e Bacon
- * Queijo Coalho com Melaço
- * Rolinhos de Rosbife com Recheio Mussarela de Búfala
- * Terrine de Cream Cheese com Geleia de Frutas Vermelhas
- * Vol au vent de Camarão
- * Vol au vent de Quatro Queijos
- * Ovos de codorna
- * Tábua de frios com torradinhas
- * Guacamole com tortilhas

Sanduíches:

- * Mini Hamburguer com cebola caramelizada
- * Sanduíche de queijo de peito de peru
- * Sanduíche de Carne Assada no Pão Francês
- * Sanduíche de Linguíça Artesanal com Chimichurri

Salgados de Forno:

- * Folheado de Bacalhau
- * Folheado de Frango
- * Mini Quiche de Alho Poró
- * Mini Quiche Lorraine
- * Pastel de Forno de Camarão
- Pastel de Forno de Queijo
- * Mini kibe recheado
- * Coxinha

Bebidas Não Alcoólicas:

- Coca-Cola Normal e Zero
- Guaraná Antártica Normal e Zero
- Água sem Gás
- Água com Gás

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Sucos (Uva e Laranja)
- * Mesa de café, leite e chá
- * Água Saborizada
- * Matte

Sobremesas:

- Verrines (limão, Óreo, Paçoca e Morango)
- Palha italiana

Equipe:

- 5 Garçons, para servir bebidas.
- Pessoal de Apoio necessário

Necessária vistoria in loco pela empresa contratada.

Fica por conta da contrata levar todo material de apoio, tais como, copos de vidro, loucas e utensílios necessários, gelo e coolers.

O cardápio deverá ser enviado, para a CBV, para aprovação.

Obs.: É de responsabilidade da empresa contratada a limpeza e recolhimento de lixo da cozinha.

4) ARBITRAGEM

Cronograma:

15/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos
16/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos
17/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos
19/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos
20/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos

22/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos
23/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos
24/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos
26/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos
27/09: 20 pessoas/dia - 03 jogos

Cardápio:

Snacks, fruta, café e suco.

O serviço será dividido em 02 (dois) vestiários.

5) BOLEIROS

Cronograma:

15/09: 20 x 2 - Kit lanches
16/09: 20 x 2 - Kit lanches
17/09: 20 x 2 - Kit lanches
19/09: 20 x 2 - Kit lanches
20/09: 20 x 2 - Kit lanches

22/09: 20 x 2 - Kit lanches
23/09: 20 x 2 - Kit lanches
24/09: 20 x 2 - Kit lanches

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

26/09: 20 x 2 - Kit lanches

27/09: 20 x 2 - Kit lanches

Obs: Os kits deverão ser entregues 02 (duas) horas antes do início da primeira partida no local indicado pelo produtor do evento, já para os dias com a entrega de 02 (dois) kits, a empresa deverá confirmar o horário da segunda entrega do kit.

A empresa deverá sempre confirmar com o produtor a entrega dos kits lanches.

Cardápio:

01 sanduíche de pão de forma com presunto e queijo, 01 maçã, 01 suco de caixinha e 01 bolinho doce.

OBS. GERAIS:

- a) A empresa deverá realizar a reposição para as áreas 1, 2, 3, 4 e 5 durante todo o tempo de serviço;
- b) O serviço deverá iniciar 2:30 horas antes da abertura dos portões de público a confirmar com o produtor.
- c) Os horários de início e término do serviço poderá sofrer alguns ajustes, caso ocorram, informaremos.

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro -

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045824

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 14/09/2026

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

UTI MÓVEL E POSTO MÉDICO

GINÁSIO 1 – JOGO – MARACANÃZINHO

Local de Entrega: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

AMBULÂNCIAS:

- 1 (UMA) Tipo D UTI Móvel (14 horas/dia).

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Treinos e Jogos - 14 dias

Cronograma

Treinos:

14, 18, 21 e 25/09: 07h às 22h

Jogos:

Haverá 03 (três) jogos por dia, como o cronograma abaixo:

15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

Obs.: Os horários dos jogos serem informados posteriormente.

- 01 Ambulância tipo B (14 horas/dia).

• Equipe: 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

JOGOS - 10 dias

Cronograma:

15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

Obs: A mesma ambulância que vai estar nos treinos, poderá ser utilizada nos jogos, e devera se posicionar no ginásio duas horas antes do início das partidas.

Posto médico

2 (dois) Postos Médico 14 horas por dia:

Montagem: dia 13/09

02 estruturas de posto médico montada, pela contratada, com equipe independente (seguindo as normas da legislação vigente), sendo 2 (leitos, total de 4 macas) completos em cada posto.

• Equipe de cada posto médica: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro, padrão. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Obs1.: O posto médico deverá estar em condições duas horas antes do início das partidas (14 horas/dia).

Obs2.: Favor considerar uma estimativa de público de 5.000 a 9.900 pessoas.

JOGOS - 10 dias

15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

GINÁSIO 2 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO | FORTALEZA DE SÃO JOÃO
Al. Floriano Peixoto, s/n - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-090.

AMBULÂNCIA

- 1 (UMA) Tipo D UTI Móvel (14 horas/dia).
- Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros, padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Treinos - 17 dias

11/09 a 27/09* – Treinos das 07h às 22:30h

*poderá haver mudança nas datas e horários.

CONTRATAÇÃO DE MACAS

- 04 (quatro) macas para serem utilizadas nos vestiários

A empresa deverá indicar um Hospital de Referência: é a unidade hospitalar, pública ou privada, prestadora de serviços de urgência/emergência médica, para a qual o paciente será removido.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

A empresa deverá emitir o CART e FARE e apresentar no ato da prestação do serviço.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045825

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Copacabana -
Rio de Janeiro (RJ)

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 20/07/2026

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo.

Eventos:

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia adulto – 22 a 26 de julho de 2026

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia sub-19- 26 a 29 de julho de 2026

Etapa do Circuito Mundial de vôlei de praia - 29 de julho a 2 de agosto de 2026

Os eventos acontecem na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro (RJ).

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO – Apenas para a etapa do Circuito Brasileiro Adulto e do Circuito Mundial

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

1 vídeo horizontal por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição.

Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

FOTOS – Para os três eventos

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário

. Os jogos no dia 22/6 começam no início da manhã, portanto é necessário que os profissionais estejam no Rio de Janeiro na véspera (21/6). Os jogos no dia 2/8 terminam após às 20h.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045826

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 15/09/2026

=====

BRIGADISTA

BRIGADA DE INCÊNDIO

Período:

15 a 20/09 (exceto dia 18/09 - folga atletas)

22 a 27/09 (exceto dia 25/09 - folga atletas)

- Equipe com 20 brigadistas uniformizados
- 10 dias de atuação

Cronograma:

15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

Obs¹.: Os horários dos jogos serão informados posteriormente.

Obs².: Saída sempre após o final do último jogo mediante autorização do responsável do evento (CBV).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- A equipe deverá estar pronta 02:30h (duas horas e trinta minutos) antes do início do primeiro jogo.
- Não será fornecido alimentação e nem transporte para os funcionários da empresa contratada.
- A empresa deverá levar todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço (cadeiras de rodas, colar cervical e demais equipamentos necessários para o atendimento).
- Estimativa de público no ginásio de 5.000 a 10.000 pessoas.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045830

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 12/09/2026

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçambas de 8m³ com tampa.

- 02 (duas) caçambas de lixo comercial
 - 01 (uma) caçamba de lixo orgânicos
- Data da entrega, dia 12 de setembro às 10h.
Início do recolhimento das caçambas dia 15/09.
Coleta do lixo deverá ser realizada conforme cronograma:
- 15/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
 - 16/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
 - 17/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
 - 18/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
 - 19/09 - Não Haverá recolhimento de caçamba nesse dia
 - 20/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
 - 21/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
 - 22/09 - Não Haverá recolhimento de caçamba nesse dia
 - 23/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
 - 24/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
 - 25/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
 - 26/09 - Não Haverá recolhimento de caçamba nesse dia
 - 27/09 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas

Data da retirada, dia 29 de setembro a partir das 18h (essa data pode ser alterada).

- As coletas devem sempre ser feitas as 07h da manhã.
- Retirada de lixo e encaminhamento para aterro sanitário, autorizado para receber este tipo de material;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Empresa responsável pela locação e recolhimento de lixo e resíduos orgânicos cadastrada nos órgãos competentes.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045834

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
no Rio de Janeiro (RJ)

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 15/09/2026

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo para os Campeonatos Sul-Americanos masculino e feminino de voleibol.

Os eventos acontecem no Rio de Janeiro entre os dias 14 e 27 de setembro de 2026

A proposta deverá trazer os preços dos dois itens em separados, além do preço total do serviço.

ITEM 1 – COBERTURA DO EVENTO

Datas: de 14 a 20 de setembro (competição feminina) e de 21 a 27 de setembro (competição masculina) de 2026

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

2 vídeos horizontais por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição. Deve incluir declaração de porta-voz da CBV, declaração de até dois jogadores/técnico, ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"
versão horizontal com até 2'30"

Vídeo institucional com foco nas ações dos patrocinadores da CBV, com entrega até 25 dias após o término da competição. - Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação – sempre dando destaque as marcas dos patrocinadores que serão informados pela equipe de Marketing da CBV. Além disso, é necessário captar imagens como: formação da torcida; momentos de entretenimento com o público; torcedores com a camisa amarela; visão 360 graus dos ginásios; crianças entrando com os atletas; Zecaré nos stands externos e com a torcida; hino; nacional; "zoom" nas expressões dos atletas; área interna e externa dos eventos (time-lapse); interação dos atletas com a torcida; treino dos atletas com a comissão; homenagens, ações promocionais com torcedores; eventos sociais momentos de autógrafos. Locais e horários das ações serão informados pela equipe de Marketing da CBV. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 48 horas após o pedido.

FOTOS

Mínimo de 120 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa.

Caso o profissional faça refeições fora dos locais estabelecidos pela CBV, as despesas correrão por conta da empresa contratada.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

ITEM 2 – EQUIPE EXCLUSIVA PARA A COBERTURA DAS AÇÕES DA ÁREA EXPERIÊNCIA

Datas: 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26 e 27 de setembro

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO

2 (DOIS) vídeos pós-evento, em formato horizontal, com até 1'30" – um com material gravado durante a disputa feminina e outro com material gravado durante a disputa masculina.

Entrega até sete dias corridos após o término de cada evento.

Deve incluir declaração do público, de porta-voz da Kleffer e da CBV, imagens das ações na Área Experiência e na arquibancada vip e lances das partidas.

O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

FOTOS

Mínimo de 30 fotos por dia, com registros da área experiência, da arquibancada vip e de interação do público dessas áreas com os jogadores (se houver).

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045832

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Gilberto Cardoso
- Av. Pres. Castelo Branco, Portão 3 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 10/09/2026

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

Carpete

Instalação de carpete, ao redor da quadra, escondendo os fios e com acabamento. Todo material necessário para a instalação deverá ser fornecido pela contratada.

Quantidade:

1800 m², na cor azul royal.

Cronograma:

10/09 a 13/09 – Instalação

15 a 27/09 – Manutenção (caso necessário)

27/09 – Após o jogo, desinstalação.

Local: Ginásio Gilberto Cardoso - Av. Pres. Castelo Branco, Portão 3 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ,
20271-130

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045835

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Gilberto Cardoso
- Av. Pres. Castelo Branco, Portão 3 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 10/09/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Locação de praticáveis nas seguintes medidas:

2un - 3m x 2m x 0,30cm

1un - 2m x 1m x 1,00cm

1un - 6m x 1m x 0,30cm

1un - 6m x 1m x 1,00cm

2un - 2m x 2m x 1,10cm com guarda corpo (grade de proteção)

1un - 6m x 2m x 1,10cm com guarda corpo (grade de proteção)

Os praticáveis devem possuir acabamento em carpete e fechamento nas laterais, preferencialmente, na cor azul Royal.

OBS: Em caso de indisponibilidade da cor solicitada, a empresa a ser contratada deve oferecer as cores disponíveis.

Entrega: 10/09

Retirada: 27/09 - Após o último jogo.

Local: Ginásio Gilberto Cardoso - Av. Pres. Castelo Branco, Portão 3 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-130

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045837

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho, Rio de Janeiro/RJ

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 01/09/2026

=====

DIVULGAÇÃO

PLANO DE MÍDIA

Solicita-se a contratação de agência comprovadamente especializada em planejamento de mídia para elaboração e execução de plano de mídia voltado à divulgação dos Sulamericanos de Voleibol – Feminino e Masculino, a ser realizada na Arena Maracanãzinho – Rio de Janeiro/RJ, conforme datas abaixo:

- SULAMERICANO Feminino: 15 a 20/09
- SULAMERICANO Masculino: 22 a 27/09

Escopo Mínimo Sugerido:

1.1 Rádio

Veículo: Rádio FM voltada para Público Jovem.

Formato: Spot de 30 segundos

Quantidade mínima: 30 (trinta) spots

Período de veiculação: de 01/09 a 27/09/2026

Distribuição sugerida:

- 18 (dezoito) spots no período pré-evento e durante a VNL Feminina;
- 12 (doze) spots durante a VNL Masculina.

Horários recomendados para veiculação:

- Manhã: das 7h às 9h;
- Tarde: das 16h às 18h.

Recomenda-se não concentrar integralmente as inserções em horários nobres, de modo a garantir melhor distribuição e alcance do público.

1.2 OOH – Mídia Exterior

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Formato: Mídia Digital (preferencialmente) ou Mídia Estática

Quantidade mínima: 10 (dez) telas digitais ou 10 (dez) espaços estáticos

Período de veiculação: 15 (quinze) dias - de 07/09 a 21/09

A veiculação deverá contemplar: período pré-evento, integralidade do Sulamericano Feminino e início do buzz para o Sulamericano Masculino.

Locais recomendados:

- Shopping Centers;
- Eixos de grande circulação;
- Regiões com oferta de lazer e fluxo noturno.

2. Observações Gerais

- Os custos de contratação dos espaços de mídia, bem como os custos de produção dos materiais publicitários e dos spots, são de responsabilidade integral da agência contratada.
- Os textos dos spots e as artes gráficas serão fornecidos pela CBV, cabendo à agência a adequação técnica aos formatos e veículos contratados
- A agência deverá enviar o relatório de checkin de mídia pós-evento

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045839

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho, Rio de Janeiro/RJ

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 14/09/2026

=====

RECREADORES E MONITORES

COORDENADOR DE ENTRETENIMENTO

1 - Equipe solicitada nessa contratação

01 Produtor Executivo de Entretenimento (Bilingue – Port/Ing) – Supervisionar, gerenciar e dirigir toda a equipe de entretenimento (MC, DJ, Animador, Mascote, LED e VideoBoard). Implementar o protocolo e as chamadas em todos os jogos. Definir e conduzir os ensaios e clínicas para jogo. Coordenar a comunicação com a equipe de produção de TV. Deve possuir e comprovar experiência (envio de fotos e portfólio) na função em grandes eventos esportivos de âmbito nacional ou internacional (CBVP, BPT, NBB, BCLA, ITF BT Tour, Basquete 4x4, Jogos Pan Americanos, Liga das Nações de Vôlei, Olimpíadas etc.) e/ou shows (Show Caller, Coordenação de Sports Presentation etc.).

2 – Serviços

Produtor

Coordenar todas as ações de entretenimento e responsável pela execução do protocolo de jogo. Coordenar a entrada do Zecaré e criação de ações de interação da mascote com o público. Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.)

Executar as ações dos patrocinadores.

Coordenar as apresentações ao vivo que forem contratadas.

Seguir o protocolo pré, durante e pós-jogo da Federação Internacional.

3– Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da Federação Internacional. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

Produtor

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem e alimentação.

Passagem aérea, caso necessária, fica por conta do fornecedor.

O contratado para Coordenador deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rio de Janeiro/RJ

SULAMERICANO Feminino: 15 a 20/09

SULAMERICANO Masculino: 22 a 27/09

Jogos de terça a domingo (sexta é folga)

3 jogos por dia

10 diárias

Horário: média de 12h por dia

Escala de jogos e horários pode ser alterada até o dia da competição.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045841

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho, Rio de Janeiro/RJ

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 14/09/2026

=====

ENTRETENIMENTO

VIDEOBOARD

Contratação do material, serviço e de equipe para operar o videoboard do evento.

1 - Equipe e Material

Contratação de Equipe para

- 01 Operador de Mesa de Corte
- 02 Câmeras e Cinegrafistas (mínimo)
- 01 Editor e diretor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais, exibição de vídeos, além de jogar para o telão (contratação à parte) vídeos e as solicitações de Desafios que poderão ser pedidos pelos times.

2 - Serviços

- Entregas contratuais – A empresa deve se preocupar em seguir o minuto a minuto e empenhar-se nas entregas contratuais da CBV em parceria com a equipe de Entretenimento.
- Entretenimento – Produção e entrega de conteúdos (templates) de ações promocionais, vinhetas interativas, line-up.
- Passar as telas da FIVB/VW para os grandes momentos do jogo (ace, super spike, monster block etc.)
- Entrevistas – Caso seja decidido pelo Diretor de Entretenimento poderá acontecer algumas entrevistas na quadra ou em qualquer espaço na arquibancada da Arena. (Necessário prever cabeamento para isso)
- Challenger – É o desafio que os times podem solicitar durante o jogo para verificar se o ponto dado pela arbitragem está correto. Todo o sistema de filmagem e produção dessas imagens é feita

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

pela uma equipe da FIVB. A equipe que controlará o telão receberá o sinal pronto para ser reproduzido no telão.

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da VW. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da VW, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução de todos os serviços e videoboard como câmeras, mesa de corte, cabos necessários entre outros.

A empresa é responsável por toda logística da equipe de trabalho.

Os contratados devem trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, devem utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rio de Janeiro/RJ

SULAMERICANO Feminino: 15 a 20/09

SULAMERICANO Masculino: 22 a 27/09

Jogos de terça a domingo (sexta é folga)

3 jogos por dia

10 diárias

Horário: média de 12h por dia

Escala de jogos e horários pode ser alterada até o dia da competição.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045845

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho, Rio de Janeiro/RJ

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 19/07/2026

=====

DIVULGAÇÃO

PLANO DE MÍDIA 2026

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA para elaborar plano de mídia com opção de mídia OOH (preferencialmente digital) e Rádio para divulgação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (CBVP) e do Circuito Mundial (BPT Elite) da temporada 2026.

Foco da campanha: divulgar os eventos para atrair público para a arena e transmissão (caso haja).

- Local do Evento: Endereço: Praia de Copacabana/RJ, na altura da Av. Princesa Isabel.
- Rádio FM - rádio voltada para público jovem - total mínimo de 26 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV;
- Mídia OOH - (outdoors / painéis digitais / bancas de jornal / relógios urbanos/ totens digitais etc.)
- mínimo de 7 espaços OOH (3 CBVP + Sub e 4 BPT), preferencialmente digitais, espalhados na cidade em locais estratégicos de concentração de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings, faculdades).

A empresa deverá enviar o plano de mídia com a especificação dos locais de exibição para validação e comprovar expertise de atuação através de envio de portfólio e site oficial.

A empresa deverá enviar relatório de comprovação do Plano de Mídia, com fotos e endereços das mídias OOH e comprovação da inserção dos spots de rádio (incluindo PI).

Período mínimo para veiculação da campanha: 15 dias.

Data realização dos eventos:

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 6ª Etapa:

PERÍODO

LOCAL

22 a 26 de julho

Rio de Janeiro/RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA SUB19 – 2ª Etapa:

PERÍODO LOCAL
26 a 28 de julho Rio de Janeiro/RJ

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA RIO:

PERÍODO LOCAL
29 de julho a 02 de agosto Rio de Janeiro/RJ

Cronograma de veiculação mínima do Plano de Mídia: (Início 3 dias antes do 1o evento)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045846

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho, Rio de Janeiro/RJ

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 23/07/2026

=====

RECREADORES E MONITORES

PRODUTOR DE MARKETING E ATENDIMENTO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL para, durante o evento, fazer a coordenação do entretenimento das etapas, realizando a integração da operação do MC, recreador, DJ e Videoboard. Deve ser responsável pelo minuto a minuto da operação do evento e controle das entregas dos patrocinadores, como ações promocionais, ativações, distribuição de camisas. Também deve ajudar na montagem e operação da Área VIP de sexta a domingo.

O profissional precisa ter experiência anterior comprovada em coordenação/produção de eventos de esportivos de âmbito nacional ou internacional (CBVP, BPT, NBB, BCLA, ITF BT Tour, Basquete 4x4, Jogos Pan Americanos, Liga das Nações de Vôlei, Olimpíadas etc.) e/ou shows (Show Caller, Coordenação de Sports Presentation, Produção de eventos etc.).

Profissional deve falar Inglês ao menos intermediário para comunicação com a Volleyball World e FIVB.

Solicitamos o envio de portfólio ou fotos que comprovem a experiência.

- Caso o prestador não seja local (residente da cidade-sede) o custeamento das passagens aéreas (ida e volta) para a etapa fica por conta do contratado.

Transporte terrestre por conta do fornecedor contratado.

Hospedagem e Alimentação por conta da CBV.

Data realização dos eventos:

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 6ª Etapa:

PERÍODO	LOCAL
22 a 26 de julho	Rio de Janeiro/RJ

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA RIO:

PERÍODO	LOCAL
29 de julho a 02 de agosto	Rio de Janeiro/RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Período da contratação: dia 23 a 26/07 e de 29/07 a 02/08. Fornecedor Contratado deverá ir à arena na terça-feira, dia 28/07, para o ensaio (cerca de 2 horas).

Diárias abaixo:

- Quinta 23/07: 12h
- Sexta 24/07: 14h
- Sábado 25/07: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 26/07: 6h
- Quarta: 29/07: 12h
- Quinta 30/07: 14h
- Sexta 31/07: 14h
- Sábado 01/08: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 02/08: 10h

Os horários são sugestivos e podem ser alterados de acordo com a demanda do torneio.

Endereço: Praia de Copacabana/RJ, na altura da Av. Princesa Isabel.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045850

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho, Rio de Janeiro/RJ

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 22/07/2026

=====

LONAS E ADESIVOS

LOOK 6º CBVP + 2º SUB19 + BPT Elite – RIO

Cotação da planilha de look conforme e-mail.

Material deverá ser entregue no local das Competições – Rio de Janeiro/RJ até o dia 17/07.

Endereço: Praia de Copacabana/RJ, na altura da Av. Princesa Isabel.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar a produção.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045853

LOCAL DE ENTREGA: Av Atlântica em frente a
Princesa Isabel - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 22/07/2026

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP, BPT e Sub 19. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

Rio de Janeiro

Local: À confirmar

Data: 22/07 a 02/08

É necessário que os blimps estejam montados - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia do campeonato.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045855

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho, Rio de Janeiro/RJ

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 22/07/2026

=====

ENTRETENIMENTO

VIDEOBOARD

CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD:

Obs: A CBV disponibiliza telão e a empresa deve disponibilizar todo equipamento técnico para (alinhado com a equipe de entretenimento da CBV) viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras. Devem ser trazidos cabos e adaptadores necessários para ligar nos equipamentos (distancias de até 100m) abaixo:

BPT ELITE

Quadra 1: Buscar sinal de vídeo para inserção no Telão principal

Quadra 2: Inserção de grafismo no painel de Led (placar)

Quadra 3: Inserção de grafismo no painel de Led (placar)

Painéis de LED Externos:

1) Jogo ao vivo

2) QR Code ou Agenda de jogos (estática)

Necessário:

- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.)

Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) de ao menos 100 metros e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)

Favor, especificar na proposta os equipamentos que a empresa disponibilizará para atender essa

demanda.

- 1 cinegrafista portando uma câmera sem fio para livre movimentação na arena. Não poderá ser o mesmo operador da transmissão.

A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor, Coordenador e CBV.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar o serviço.

Data realização dos eventos:

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 6ª Etapa:

PERÍODO	LOCAL
22 a 26 de julho	Rio de Janeiro/RJ

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA RIO:

PERÍODO	LOCAL
29 de julho a 02 de agosto	Rio de Janeiro/RJ

Fornecedor Contratado deverá estar com equipamento montado e pronto para teste dia 22/07. Período da contratação: dia 23 a 26/07 e de 29/07 a 02/08. Fornecedor Contratado deverá ir à arena na terça-feira, dia 28/07, para o ensaio (cerca de 2 horas).

Diárias abaixo:

- Quinta 23/07: 12h
- Sexta 24/07: 14h
- Sábado 25/07: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 26/07: 6h
- Quarta: 29/07: 12h
- Quinta 30/07: 14h
- Sexta 31/07: 14h
- Sábado 01/08: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 02/08: 10h

Endereço: Praia de Copacabana/RJ, na altura da Av. Princesa Isabel.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045858

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 09/09/2026

=====

GERADOR

1) GERADORES DE 350 KVA:

-GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA O GINÁSIO):

Instalação: 09 a 11/09

Testes: 12/09 (utilização de 8 horas/dia)

O gerador deverá ficar em stand-by, dia 18/09 e 25/09.

Feminino

Treinos: 13 e 14/09 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 15 a 20/09 (utilização de 16 horas/dia)

Masculina

Treinos: 21/09 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 22 a 27/09 (utilização de 16 horas/dia)

-GERADOR 2 (EM PARALELO E SINCRONIZADO AO GERADOR 1):

Instalação: 09 a 11/09

Testes: 12/09 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: SEM UTILIZAÇÃO

Feminino

Jogos: 15 a 20/09 (utilização de 16 horas/dia)

Masculina

Jogos: 22 a 27/09 (utilização de 16 horas/dia)

2) GERADORES DE 180 KVA:

GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA LED, SONORIZAÇÃO, BANCADA DE IMPRENSA ETC.):

Instalação: 09 a 11/09

Testes: 12/09 (utilização de 8 horas/dia)

Feminino

Treinos: 13 e 14/09 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 15 a 20/09 (utilização de 16 horas/dia)

Masculina

Treinos: 21/09 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 22 a 27/09 (utilização de 16 horas/dia)

GERADOR 2 (EM PARALELO E SINCRONIZADO AO GERADOR 1):

Instalação: 09 a 11/09

Testes: 12/09 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: SEM UTILIZAÇÃO

Feminino

Jogos: 15 a 20/09 (utilização de 16 horas/dia)

Masculina

Jogos: 22 a 27/09 (utilização de 16 horas/dia)

Observações importantes:

Todos os geradores deverão funcionar a diesel, trifásicos, 220 volts, acompanhados de extintores, caixa acústica, com cabos de 200m e no mínimo de 120mm para instalação.

- A locação deve incluir 20 metros de passa cabo.
- A empresa deverá prever caixas de passagem e/ou intermediárias conforme necessidade, sugestão de no mínimo 4 peças.
- Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.
- A empresa deverá manter um técnico no local, a alimentação e transporte é responsabilidade da contratada.
- A empresa deverá emitir e apresentar a ART dos geradores logo após a confirmação da contratação.

2 - DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA NO GINÁSIO, COM ATERRAMENTO
(IMPRETERIVELMENTE)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento.

Bancada de imprensa:

20 pontos de energia para computadores (podem ser usadas régua para distribuição.

Quadra;

04 pontos de energia para 2 computadores no fundo de quadra;

04 pontos de energia para 2 computadores em cada fundo de quadra à esquerda da mesa de controle;

04 pontos de energia na mesa do delegado técnico;

04 pontos de energia na mesa de controle;

02 pontos de energia em cada banco de reserva;

04 pontos de energia na mesa da coordenação técnica;

04 pontos de energia na house mix;

12 pontos de energia espalhados a cada 3 metros ao redor da quadra, atrás do painel de led, para uso das câmeras do Challenge;

04 pontos de energia no guarda corpo da arquibancada de fundo da quadra;

02 pontos de energia em cada poste de rede;

04 pontos de energia no teto do ginásio, sendo um em cada extremidade, para uso das câmeras do Challenge.

Área do Challenge:

04 pontos para laptop e monitores

Data de entrega: 09/09

Feminino

Jogos: 15 a 20/09 (utilização de 16 horas/dia)

Masculina

Jogos: 22 a 27/09 (utilização de 16 horas/dia)

Observações importantes:

- É necessária a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento.

- A alimentação do eletricista é por conta da contratada

- Todo material (cabeamento, régua, tomadas etc.) por conta da contratada

- O cabeamento deverá ser do tipo PP para atender as normas vigentes de segurança.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045860

LOCAL DE ENTREGA: Av Atlântica em frente a
Princesa Isabel - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 17/08/2026

=====

PESQUISA DE MERCADO

Local: Av Atlântica em frente a Princesa Isabel

Data:

CBVP - 22 A 27/07

SUB19 - 26 A 28/07

BPT ELITE 16 - 29/07 A 02/08

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que o evento gera com suas atividades, infraestrutura, a marca/entidade do Governo do Rio de Janeiro e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimenta a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais atores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade – Governo do Rio de Janeiro e Confederação Brasileira de Voleibol

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045859

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho | Ginásio
Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Ma

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 09/09/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

GRADE /GRADIL

Locação de 800 metros (400 unidades) de grade para orientação e formação de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso.

- Carregamento, descarregamento, distribuição das grades pela área do evento e retirada do equipamento por conta da empresa contratada.
Período de locação: 19 dias.

Entrega - 09/09

Retirada - 27/09, após o término dos jogos, mediante autorização do responsável do evento.

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045861

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 09/09/2026

=====

INTERNET

INTERNET

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estas especificações têm por objetivo descrever os escopos das entregas dos Serviços de TI e de Telecomunicações que atendam às necessidades das demandas administrativas e operacionais da CBV – Confederação Brasileira de Voleibol referente ao evento Sulamericana 2026.

2. OBJETO

Contratação de serviços de conectividade, acesso à internet cabeada e sem fio com suporte local, configuração e gerenciamento conforme detalhados neste documento.

3. DO EVENTO

3.1. Instalação: 10/09 à 12/09

3.2. Período de teste: 13/09 à 14/09

3.3. Período de operação: 15/09 a 27/09

3.4. Desmontagem: 27/09, após término do evento, com autorização do responsável, CBV, do evento.

3.5. Local: Local: Maracanãzinho - R. Prof. Eurico Rabelo, s/n - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

4. DA CONECTIVIDADE

4.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet síncrono, na velocidade de 2.0 Gbps para o link principal e 2.0 Gbps para o link de backup, ou seja, a mesma velocidade para download e para upload, porém de provedores diferentes. O meio físico deverá ser fibra ótica, não pode ser instalada a solução através das facilidades 4G, 5G ou ADSL.

- 4.2. Agregação e failover de link – É necessária uma solução de agregação de link que gerencie o link de Internet principal e de backup para failover instantâneo e automático.
- 4.3. VLAN e QoS: Todos os serviços críticos, como desafio, TV, mídia oficial e sistema de pontuação, devem ser protegidos por QoS em VLANs separadas.
- 4.3.1. Configurar e realizar o gerenciamento de banda de acesso à internet (QoS), com garantia mínima de banda de 100 Mbps e 100 Mbps de backup, para utilização dos serviços de atendimento à imprensa e do sistema VIS.
- 4.3.2. Configurar e realizar o gerenciamento de banda de acesso à internet (QoS), com garantia mínima de banda 400 Mbps e 400 Mbps de backup, para utilização dos serviços de streaming da competição.
- 4.3.3. Configurar e realizar o gerenciamento de banda de acesso à internet (QoS), com garantia mínima de banda 200 Mbps e 200 Mbps de backup, para utilização dos serviços da mesa Apontadores (Scorers Table).
- 4.3.4. Configurar e realizar o gerenciamento de banda de acesso à internet (QoS), com garantia mínima de banda 650 Mbps e 650 Mbps de backup, para utilização do sistema VCS
- 4.4. Disponibilidade de Internet: Os links de Internet e todas as redes necessárias devem estar disponíveis a partir do MD-3 até o final do torneio, 24 horas por dia.
- 4.5. Instalar toda conectividade dos acessos primários na sala central de tecnologia, a partir de onde serão lançados os cabeamentos de backbone para a interligação dos diversos locais na arena e onde serão instalados os equipamentos de controle da rede de dados e acesso à internet.
- 4.6. Os backbones em par metálico deverão ser realizados utilizando cabos tipo Cat6, no mínimo. Para cada backbone deverá ser lançado um cabo reserva, a ser utilizado em casos de acidentes com o cabo primário. Para os locais com distância superior a 90 metros deverão ser utilizados cabos de fibra ótica com seus conversores para UTP.
- 4.7. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda (vide item 4.3).
- 4.8. Prever rotas de saídas internacionais para acessos à internet.
- 4.9. A solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload internacionais, mantendo a velocidade total contratada.
- 4.10. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada na rede sem fio, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. A autenticação pode ser realizada através do e-mail do usuário. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação. A solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento, em conformidade com a Lei 13709, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Considerar a utilização por estrangeiros, portanto o texto de homologação deve possibilitar também o idioma inglês. Essa base deverá ser entregue para a CBV juntamente com o relatório final.
- 4.11. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router, com funções de core da rede, com no mínimo 16 portas. A empresa deverá, obrigatoriamente, manter um equipamento switch router como backup para casos de necessidade de substituição por mal funcionamento ou defeito no principal.
- 4.12. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet).
- 4.13. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento on-line dos circuitos de acesso à internet.
- 4.14. Apresentar relatório ao final do evento demonstrando o consumo total da banda nos acessos Wi-Fi e cabeado, o consumo para cada VLAN e os usuários conectados no evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

5. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

5.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas:

- Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz).
- Operar no padrão 802.11ax (Wi-Fi 6) e tecnologia MU-MIMO.
- Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos.
- Equipamentos devem ser exclusivamente Gigabits, com taxa de transferências máximas de até 5,3 Gbps combinados, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados.
- Possibilitar até 300 conexões simultâneas por AP.

5.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos APs, utilizando rede Mesh evitando conflito entre os mesmos e os dispositivos já instalados na arena.

5.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso de forma a identificar defeitos de operação e gargalos pela quantidade de acessos simultâneos.

5.4. Prever lançamento de cabo de contingência entre o equipamento switch router e os equipamentos Ponto de Acesso das áreas de trabalho de imprensa, do sistema de competição e dos estatísticos.

5.5. Todo o local requer WIFI protegido por senha, com velocidade máxima de 50 Mbps de upload e download para cada conexão, com as seguintes redes:

- PRESS
- CSV-STATS
- CSV
- CSV-STAFF
- Streaming
- Producao

5.6. Demais áreas a serem atendidas com a rede PRODUCAO

- Loja superior (Caracol Eurico Ravelo)
- Loja superior (Caracol Av. Maracanã)
- Loja inferior (Experiência Quadra)
- Loja Tribuna
- Acesso Caracol Eurico Rabelo
- Acesso Caracol Av. Maracanã
- Acesso Experiência Quadra
- Acesso Tribuna
- Acesso Bilheteria

6. DA REDE CABEADA

6.1. Além dos backbones em CAT6 ou fibra ótica, deverão ser fornecidos pontos LAN cabeados certificados padrão Cat5e ou superior, nos locais e condições identificados pela CBV.

6.2. Todo cabeamento de TI e infraestrutura que percorra áreas de alto movimento de pessoas deverá ser protegida com protetor passa cabos, as quais deverão ser da mesma cor (ou similar) à do piso ao redor.

Qualquer cabeamento em áreas públicas deverá ser obrigatoriamente coberto com protetor passa cabos.

6.3. Na área de trabalho da imprensa, fornecer e instalar switches e todo o cabeamento para atender as quantidades especificadas. Para cada ponto cabeado da área de trabalho deverá ser colocado um line cord, com tomada conector RJ45 macho, que ficará em cima da mesa, para

uso do profissional da imprensa.

- 6.4. Configurar diferentes VLAN's para operação do sistema de competição; produção, televisão, operação, estatísticos, equipes e imprensa.
- 6.5. Realizar a troca ou correção dos cabos de rede (ótico e metálico) e seus conectores que apresentarem defeito.
- 6.6. Serão reservados 20 (vinte) pontos cabeados para eventuais necessidades.
- 6.7. As conexões cabeadas listadas neste documento estão sujeitas a pequenas alterações ou acréscimos.
- 6.8. Deverá ser instalado um equipamento switch, com portas GB, que fará a distribuição do cabeamento na quadra para a conexão com a sala central de tecnologia. A conexão do computador da quadra principal com a sala central de tecnologia poderá ser realizada através de cabo metálico, respeitando a distância padrão de 90 metros e a instalação de um cabo de backup. Caso a distância seja maior deverá ser utilizada fibra ótica.
- 6.9. Deverá ser instalado um switch 8 portas para atender a uma rede LAN para a estatística e um switch 8 portas para os estatísticos das seleções. A conexão será realizada entre o ponto na mesa do estatístico e a mesa do sistema de pontuação, localizada dentro da quadra. Para essas conexões deverão ser lançados um cabo UTP e um cabo backup.
- 6.10. Prever lançamento de cabo de contingência entre o equipamento switch router e os equipamentos switches de distribuição das áreas de trabalho de imprensa, do sistema de pontuação, dos estatísticos, da TV e dos escritórios oficiais.
- 6.11. O Sistema VCS requer 8 pontos de rede Ethernet cabeados, com largura de banda mínima garantida de 650 Mbps de upload e 120 Mbps de download, compartilhados entre eles, distribuídos da seguinte forma:
- 1 ponto na cabine/área de trabalho do VCS
 - 1 ponto no caminhão da emissora (Broadcaster OB Van)
 - 2 pontos, um em cada lado da quadra (FOP), destinados às câmeras
 - 4 pontos, um em cada lado, para câmeras (upper-tier tracking)
- 6.12. Demais cabeamento para o sistema VCS:
- 5x cabos de 30m para o 1º poste de árbitro - os cabos devem chegar ao topo do poste da rede + 30 cm.
 - 4x cabos de 30m para o 2º poste de árbitro - os cabos devem chegar ao topo do poste da rede + 30 cm.
- 6.13. A Mesa de Apontadores (Scorers Table) requer 1 ponto RJ-45 com velocidade garantida de 200 Mbps de upload e download, além de três tomadas elétricas.
- 6.14. 1 x cabo para a posição de Estatístico de Equipe com 5 Mbps de upload e download.
- 6.15. Cada posição de Comentarista da TV requer 1 ponto RJ-45 com 15 Mbps.
- 6.16. A posição do Operador de Gráficos de TV requer 1 ponto RJ-45 com 15 Mbps.
- 6.17. A Zona Mista requer 1 ponto RJ-45 com 50 Mbps
- 6.18. O TV Compound requer 1 ponto RJ-45 com velocidade garantida de 150 Mbps de upload e download.
- 6.19. O Estúdio de TV requer 1 ponto RJ-45 com 30 Mbps.
- 6.20. Demais áreas a serem atendidas com ponto RJ45:
- Loja superior (Caracol Eurico Rabelo)
 - Loja superior (Caracol Av. Maracanã)
 - Acesso Caracol Eurico Rabelo
 - Acesso Caracol Av. Maracanã
 - Acesso Bilheteria

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

7. SERVIÇOS DO SISTEMA SERVE CLOCK

- 7.1. Dois cabos ethernet para cada um dos dois cronômetros de led instalados em cada linha de fundo.
- 7.2. Dois cabos ethernet na mesa para conexão dos servidores do sistema para o roteador.

8. DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 8.1. Instalar o cabeamento para os equipamentos tablets da quadra para atender ao sistema de pontuação. Todos os pontos deverão ter cabos reserva, para backup.
- 8.2. Prover acesso à Internet para operação do sistema com 200Mbps.
- 8.3. Instalar um ponto de rede conectando o switch da estatística, para acesso ao sistema de pontuação, com o switch na mesa do sistema de pontuação.
- 8.4. 1 cabo da posição dos Estatísticos da Equipe A até o Banco da Equipe A
- 8.5. 1 cabo da posição dos Estatísticos da Equipe B até o Banco da Equipe B
- 8.6. 10 cabos a partir da Mesa, sendo um para cada local listado abaixo:
 - Cabos passados sob o piso Gerflor Taraflex:
 - 1 cabo flat até o poste do 1º Árbitro — o cabo deve alcançar o topo do poste da rede
 - 1 cabo flat até o poste do 2º Árbitro — o cabo deve alcançar o topo do poste da rede
 - Banco da Equipe A
 - Banco da Equipe B
 - Posição de Comentários da TV
 - Posição de trabalho
 - MC / Locutor
 - Operador de LED e Telão
 - Câmera de Scouting 1
 - Câmera de Scouting 2
- 8.7. Outros cabos e equipamentos necessários para o sistema de pontuação:
 - 1x laptop Windows 11, 2x cabos HDMI para conexões entre o Console de LED e a Mesa de Apontadores para atender ao Serve Clock.
 - 2x Cabos SDI (plugues BNC, 75 Ohm, permitindo enviar sinal 3G-SDI [padrão SMPTE 424M]) da área de Estatísticos da Equipe para ambas as Câmeras VS (aconselhar com a Operadora de TV).
 - 2x 10 m cabos ethernet Cat 6.
- 9. OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E SUPORTE
- 9.1. Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.
- 9.2. Alocar técnicos especializados e focados nos serviços de administração, análise, configuração, reparo e suporte dos equipamentos e das redes cabeadas e sem fio, disponíveis durante todo o período do evento.
- 9.3. Ter ao menos um técnico para o serviço de help desk para os usuários da imprensa (área de trabalho da imprensa).
- 9.4. O serviço de Suporte deverá estar disponível desde o período de montagem do local.
- 9.5. O serviço de suporte deverá estar disponível a partir de D-3 e durante toda a competição, no seguinte formato: técnico(s) no local ao menos 2h antes do início do evento e 1h após o seu término.
- 9.6. Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet.
- 9.7. Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha.
- 9.8. Realizar testes no dia anterior, tanto do circuito de comunicação de dados, quanto de cada ponto da rede cabeada e sem fio.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 9.9. Realizar desmonte logo após ao término do evento, com o de acordo da CBV.
- 9.10. Todas as portas da rede de dados devem estar liberadas, porém, com opção de bloqueio, caso solicitado pela CBV.
- 9.11. Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.
- 9.12. Disponibilizar para o pessoal de eventos da CBV os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.

10. QUADRO RESUMO

Links de Download (Mbps) / Upload (Mbps)	Identificação da rede	Nome da sala/área
Quantidades de pontos UTP (cabeados)	Quantidade de conexões Wi-Fi	
simultâneas		
10	PRESS Área de trabalho da Imprensa	40
250	CSV-STATS Official statistics / e-scoresheet table requires /pontuação	10
100	CSV Technical System position	10
50	CSV-STAFF Área de trabalho da CSV / Pessoal de produção da CBV	10
400	Streaming Transmissão dos jogos via Internet	10
100	PRODUCAO Todo o site	50

- 10.1. As redes wifi acima necessitam estar disponíveis em todo site, incluindo:
- Escritórios
 - Arena
 - Área de aquecimento
 - Vestiários
 - Zona Mista
 - Posições de trabalho na quadra
- 10.2. As senhas das redes Wifi serão disponibilizadas em data próxima a competição

11. Hotel da Competição

- 11.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet cabeado, na velocidade mínima de 150Mbps de upload na "Secretaria", com 10 posições de internet com interface RJ45
- 11.2. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet WI-FI, na velocidade mínima de 150Mbps de upload na "Sala de reuniões do Hotel", prevendo 30 conexões simultâneas.
- 11.3. Serviço deve estar disponível 24 horas por dia
- 11.4. Datas importantes:
- 11.4.1. Instalação: 13/09
- 11.4.2. Operação: 15/09 e 27/09
- 11.4.3. Local: Hotel a confirmar.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045862

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho - R. Prof.
Eurico Rabelo, s/n - Maracanã, Rio de Janeiro -
RJ, 20271

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 09/11/2026

=====

PESQUISA DE MERCADO

Local: Maracanãzinho - R. Prof. Eurico Rabelo, s/n - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150
Data: 15/09 a 27/09

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que o evento gera com suas atividades, infraestrutura, a marca/entidade do Governo do Rio de Janeiro e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimenta a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais atores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca
- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade – Governo do Rio de Janeiro e Confederação Brasileira de Voleibol

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045864

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 10/09/2026

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

EQUIPE DE LIMPEZA

GINÁSIO 1
MONTAGEM/TREINOS E JOGOS

MONTAGEM/TREINOS
Equipe 5 pessoas + 1 coord.

JOGOS
Equipe 25 pessoas + 1 coord.

Datas e Horários:
JOGOS E TREINOS - 18 dias

Datas e horários:
Cronograma:
MONTAGEM/TREINOS
10/09 a 14/09 - 08h às 20h – 5 pessoas + 1 coord
18/09 e 25/09 - 08h às 20h – 5 pessoas + 1 coord

Jogos
Equipe 25 pessoas + 1 coord.
15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

28/09 - 08h às 18h – 15 pessoas + 1 coord Limpeza Final

- A equipe de limpeza tem que estar posicionada sempre 2h antes do início do primeiro jogo, com o ginásio pronto para a abertura dos portões

- Considerar período de 12h de trabalho, é necessário ter as 25 pessoas durante todo o período de evento.

- Horários a definir (os horários serão informados, posteriormente após a definição da programação de treinamento e jogos das equipes)

- Insumos suficientes para banheiros e quadra, assim como lixeiras para ambos os ginásios. Sugestão de serem 150 lixeiras pequenas para banheiros, 25 lixeiras de 240 litros com tampa para a circulação de público, 12 lixeiras pretas de 60L com tampa para serem utilizadas na quadra.

OBS> A empresa contratada deverá agendar uma visita, junto a organização do evento, para verificar a quantidade necessária de LIXEIRA e INSUMOS. Analisando a quantidade de banheiros e área do evento. A empresa deverá solicitar com antecedência para avisarmos ao Ginásio.

Considerar público médio de 5.000 a 11.000 pessoas

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

GINÁSIO 2

TREINOS

Período: 13/09 a 27/09
Equipe: 3 pessoas + 1 coord. (dia)

- Considerar período médio de 12h de trabalho.
- Aguardando a confirmação da programação dos treinos.

- Horários a definir (os horários serão informados, posteriormente após a definição da programação de treinamento e jogos das equipes)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Insumos suficientes para banheiros e quadra, assim como lixeiras para ambos os ginásios. A empresa contratada deverá agendar uma visita, junto a organização do evento, para verificar a quantidade necessária de insumos, analisando a quantidade de banheiros e área do evento. A empresa deverá solicitar com antecedência para avisarmos ao Ginásio.

Considerar que serão usados 2 vestiários masculinos

Local: Escola de Educação Física do Exército | Fortaleza de São Joao – Al. Floriano Peixoto, s/n - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-090.

A empresa deverá realizar a limpeza de todo os ginásios antes, durante e depois do evento. Efetuar a reposição constante dos insumos e retirada do lixo dentro dos ginásios durante as partidas e treinos.

Ginásio de treino, insumos para 2 vestiários

OBS: No Ginásio de Treino, devem ser separadas 02 (duas) lixeiras de 60L para serem utilizadas na quadra.

A empresa deverá fornecer a entrega de 60 (sessenta) sacos de pano, grandes e na cor branca, no início do serviço nas mãos do produtor responsável.

Todos os ASG e coordenadores devem estar uniformizados, com identificação de equipe de limpeza;

Custos de alimentação e transporte por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045863

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho - R. Prof.
Eurico Rabelo, s/n - Maracanã, Rio de Janeiro -
RJ, 20271

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 15/09/2026

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o Sul-Americano. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

Campeonato Sul-Americano

Local: Maracanãzinho - R. Prof. Eurico Rabelo, s/n - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Data: 15/09 a 27/09

É necessário que os blimps estejam montados - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia do campeonato.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045869

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 12/09/2026

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SULAMERICANA 2026

1. EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL DA COMPETIÇÃO

1.1. TVs de LED: 02 (duas) unidades

Especificações Mínimas

- Tamanho da Tela: 55 polegadas (aproximadamente 139 cm na diagonal)
- Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels)
- Tipo de Painel: LED (ou LCD)
- Frequência de Atualização: Mínimo de 60 Hz
- HDR (High Dynamic Range): Suporte a HDR10 (opcional)
- Conectividade:
- HDMI: Mínimo de 2 portas
- USB: Mínimo de 1 porta
- Ethernet (LAN): Sim
- Wi-Fi: Sim
- Bluetooth: Opcional
- Áudio:
- Potência mínima dos alto-falantes: 10W a 20W
- Canais de áudio: pelo menos 2 canais estéreo
- Sistema Operacional: Smart TV com sistema operacional como Android TV, Tizen ou outro equivalente
- Dimensões:
- Largura: Aproximadamente 123 cm
- Altura: aproximadamente 70 cm
- Profundidade: Menos de 8 cm (sem suporte)

- Outros:
- Fornecer filtro de linha para elétrica com 5 tomadas.
- 3 (três) cabos HDMI de 5 (cinco) metros.
- 2 (dois) Cabo SDI (plugues BNC, 75 Ohm, permitindo enviar sinal 3G-SDI [padrão SMPTE 424M]), com 50 metros.

1.2. Laptop: 03 (três) unidades

Especificações Mínimas

- Processador: Intel Core i7 (preferencialmente da 11ª geração ou superior)
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro
- Memória RAM: 16 GB DDR4 (ou DDR5, se disponível)
- Armazenamento: SSD M.2 NVMe de 512 GB
- Tela:
- Tamanho: mínimo de 14 polegadas
- Resolução: Full HD (1920 x 1080) ou superior
- Placa Gráfica: Integrada (Intel Iris Xe ou equivalente)
- Conectividade:
- Wi-Fi 5 (ou superior)
- Bluetooth 5.0 (ou superior)
- Portas:
- USB Type-C (preferencialmente com suporte a Thunderbolt)
- USB 3.0/3.1
- HDMI ou DisplayPort
- Leitor de Cartões SD
- Bateria: Duração mínima de 6 horas em uso moderado

1.3. Impressor multifuncional laser colorida: 02 (duas) unidades:

Especificações Mínimas

- Tecnologia de Impressão: Laser Colorido
- Velocidade de Impressão:
- Preto: até 30 ppm (páginas por minuto)
- Núcleos: até 30 ppm
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Impressão Duplex: Automática (frente e verso)
- Capacidade da Bandeja de Entrada:
- Padrão: pelo menos 250 folhas
- Bandeja Multiuso: pelo menos 50 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
- USB 2.0
- Ethernet
- Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 512 MB
- Compatibilidade: Windows e Mac OS
- Funções: Impressão, cópia e digitalização.

1.4. Impressoras multifuncionais monocromáticas ou laser multifuncional: 02 (duas) unidades:

Especificações Mínimas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática
- Velocidade de Impressão:
 - Até 30 ppm (páginas por minuto)
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Impressão Duplex: Automática (frente e verso)
- Capacidade da Bandeja de Entrada:
 - Padrão: pelo menos 250 folhas
 - Bandeja Multiuso: pelo menos 50 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
 - USB 2.0
 - Ethernet
 - Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 256 MB
- Compatibilidade: Windows e Mac OS
- Funções: Impressão, cópia, digitalização.

1.5. Impressora laser com impressão de papel A3: 01 (uma) unidade:

Especificações Mínimas

- Tipo de Equipamento: Impressora Laser Colorida A3
- Velocidade de Impressão:
 - Preto: até 27 ppm
 - Colorida: até 27 ppm
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Capacidade de Papel:
 - Formatos suportados: A3, A4.
 - Capacidade da bandeja de entrada: pelo menos 250 folhas
 - Capacidade da bandeja multiuso: pelo menos 100 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
 - USB 2.0
 - Ethernet
 - Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 256 MB
- Volume máximo mensal: Pelo menos 30.000Rh
- Compatibilidade: Windows e Mac OS.
- Funções: Impressão, cópia e digitalização.

1.6. Voltagem dos equipamentos: 127v/220v (fornecer o equipamento transformador caso a equipamento seja 127V)

2. Papel:

- O mínimo de 10 (dez) resmas de papel A4 e 3 (três) resmas de papel A3.

A empresa fica responsável pela reposição de papel caso essa quantidade não atenda a demanda de todo o evento.

3. Suporte

3.1. A empresa deverá disponibilizar um técnico durante todo o período para quaisquer problemas e suporte que se fazem necessários;

- 3.2. Insumos necessários para reposição
- 3.3. Backup necessário em caso de manutenção
- 3.4. Alimentação e uniforme do técnico e de responsabilidade da contratada;
- 4. DO EVENTO
- 4.1. Instalação: 10/09 à 12/09
- 4.2. Período de teste: 13/09 a 14/09
- 4.3. Período de operação: 15/09 a 27/09
- 4.4. Desmontagem: 27/06, após término do evento, com autorização do responsável, CBV, do evento.
- 4.5. Local: Maracanãzinho - R. Prof. Eurico Rabelo, s/n - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

5. EQUIPAMENTOS PARA O HOTEL DA COMPETIÇÃO

5.1. Laptop: 03 (três) unidades

Especificações Mínimas

- Processador: Intel Core i7 (preferencialmente da 11ª geração ou superior)
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro
- Memória RAM: 16 GB DDR4 (ou DDR5, se disponível)
- Armazenamento: SSD M.2 NVMe de 512 GB
- Tela:
- Tamanho: mínimo de 14 polegadas
- Resolução: Full HD (1920 x 1080) ou superior
- Placa Gráfica: Integrada (Intel Iris Xe ou equivalente)
- Conectividade:
- Wi-Fi 5 (ou superior)
- Bluetooth 5.0 (ou superior)
- Portas:
- USB Type-C (preferencialmente com suporte a Thunderbolt)
- USB 3.0/3.1
- HDMI ou DisplayPort
- Leitor de Cartões SD
- Bateria: Duração mínima de 6 horas em uso moderado

5.2. Impressora multifuncional colorida ou laser multifuncional colorida: 02 unidades

Especificações Mínimas

- Velocidade de Impressão:
- Até 30 ppm (páginas por minuto)
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Impressão Duplex: Automática (frente e verso)
- Capacidade da Bandeja de Entrada:
- Padrão: pelo menos 250 folhas
- Bandeja Multiuso: pelo menos 50 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
- USB 2.0
- Ethernet
- Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 256 MB
- Compatibilidade: Windows e Mac OS
- Funções: Impressão, cópia, digitalização.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 5.3. Projetor Full HD: 03 unidades
 - com conexão HDMI
 - 01 cabo HDMI 2,5m
 - Proporção de Imagem: 16:9
 - Controle remoto
- 5.4. Tela Projeção: 03 unidades
 - 120 Polegadas
 - Suporte desmontável
 - Proporção 16:9
- 5.5. Voltagem dos equipamentos: 127v/220v (fornecer o equipamento transformador caso a equipamento seja 127V)
- 5.6. Papel:
 - O mínimo de 2 (duas) resmas de papel A4.
- 5.7. Datas e local
 - 5.7.1. Instalação: 13/09
 - 5.7.2. Período de operação: 15/09 à 27/09
 - 5.7.3. Desmontagem: 27/09, após término do evento, com autorização do responsável, CBV, do evento.
 - 5.7.4. Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045871

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 12/09/2026

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

MOBILIÁRIO QUADRA

- 100 mesas de plástico quadradas (branca)
- 200 cadeiras de plástico
- 60 cadeiras de ferro acolchoadas sem braço (pretas)
- 100 toalhas pretas para mesas.

Freezer - 1 freezer horizontal 400L para armazenar gelo
Frigobar - 3 frigobares

Entrega – 12/09 - Carregamento e descarregamento por conta da contratada.
Retirada – 27/09 – Após término do evento, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045875

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 12/09/2026

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

MOBILIÁRIO VIP

- 1) Tribuna de Honra
Locação de mobiliário para área VIP
 - 10 bistrôs com 4 cadeiras cada.
 - 2 sofás com 2 mesas de centro
 - 5 mesas rústicas de 2,5m/3m x 1m com arranjos, para ponto de apoio de alimentação.
 - 10 pufs em preto e branco para formar pequenos lounge.
 - 6 unidades palmeiras com cachepô
 - 10 Arranjos de flores (orquídea)
 - Iluminação para as 6 unidades de palmeiras com cachepô

Entrega – 12/09 - Carregamento e descarregamento por conta da contratada.

Retirada – 27/09 – Após término do evento, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045878

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 12/09/2026

=====

RÁDIOS COMUNICADORES

Contratação de empresa especializada em rádios comunicadores conforme abaixo especificado:

- 40 Rádios Comunicadores, com fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela, para a comunicação da área técnica da competição na arena.
- EP 450 ou similar - Faixa de frequência 438 a 470 MHz.
- Documentação vigente de liberação de uso junto a ANATEL

Entrega – 12/09

Retirada – 27/09 – Após término do evento, mediante autorização do responsável, CBV, do evento

Local de entrega: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045885

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 07/09/2026

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA

Período 07/09 a 28/09

- Função do segurança desarmado: Portaria, controle de acessos, controle de fluxo, apoio ao público e a tribuna de honra.
- Função do segurança armado: Guarda da bilheteria
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Documentação: A empresa deverá apresentar seu registro junto à Polícia Federal

GINÁSIO 1 – TREINO E JOGOS

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

1) SEGURANÇA DESARMADO:

Diurno Noturno

07/09 - 3 - 3

08/09 - 3 - 3

09/09 - 5 - 3

10/09 - 5 - 3

12/09 - 5 - 5

13/09 - 7 - 5

14/09 - 7 - 5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

15/09 - 90 - 5 - Evento
16/09 - 90 - 5 - Evento
17/09 - 90 - 5 - Evento
18/09 - 7 - 5
19/09 - 90 - 5 - Evento
20/09 - 90 - 5 - Evento
21/09 - 7 - 5
22/09 - 90 - 5 - Evento
23/09 - 90 - 5 - Evento
24/09 - 90 - 5 - Evento
25/09 - 7 - 5
26/09 - 90 - 5 - Evento
27/09 - 90 - 5 - Evento
28/09 - 3

Estão previstos 3 jogos por dia durante o evento.

15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas
27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

Obs¹.: Os horarios dos jogos serem informados posteriormente.

Nos dias de evento o efetivo precisa estar pronto 2h (duas) antes do início do primeiro jogo.

2) SEGURANÇA ARMADO – BILHETERIA:

07/09 a 27/09 – 1 segurança armado das 09h às 21h.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045887

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 10/09/2026

=====

LED QUADRA

CONTRATAÇÃO DE PAINÉIS DE LED – LEDBOARD – INDOOR

- 01 (um) led board indoor com 65m x 0,50cm lineares

ESPECIFICAÇÕES DO LED:

Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

Deverão ser montados da seguinte forma: 12m (lateral) + 18m (fundo) + 12m (lateral) + 18 (fundo). Consumo: 8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

Mais, 5m (meio) com 1m altura.

Obs.: Prever, do total da metragem de placas, que 4 metros receberão a sinalização de outro sistema diferente da House mix (sinal direto da mesa técnica).

A princípio serão dedicados 2 metros de cada lateral de quadra para atender aos serviços de server clock.

Obs:

- 1 - A montagem deverá ocorrer conforme orientação do produtor.
- 2 - A empresa deverá apresentar a ART do painel no ato da instalação.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi)
- 2 notebooks

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 3 técnicos de plantão
- 1 operador de LED
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com main power e cabeamento
- Capa protetora
- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.
- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução.

Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.

- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
- Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 12/09 e 13/09

Treino: 04 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia) [é necessário para treino]
14, 18, 21 e 25/09

Jogos: 10 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia)

JOGOS - 10 dias

Cronograma:

15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

Desmontagem: 27/09 – ou após o último jogo, com autorização do responsável, CBV, do evento.

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045889

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 10/09/2026

=====

TELÃO LED

TELÕES LED – ENTRETENIMENTO

- 02 (dois) painéis 5m x 3m

Contratação de painéis de LED, para interação com o público, informações dos jogos, segurança etc. Pannel de LED INDOR, com resolução máxima de P6 e mínima de P8, estrutura de suporte (Q30, talhas, fitas de sustentação etc.) equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebooks, 3 técnicos de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 12/09 e 13/09

Treino: 04 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia) [é necessário para treino]
14, 18, 21 e 25/09

Jogos: 10 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

JOGOS - 10 dias

Cronograma:

15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

Obs¹.: Os horários dos jogos serem informados posteriormente.

Desmontagem: 27/09 – ou após o último jogo, com autorização do responsável, CBV, do evento.

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045890

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 10/09/2026

=====

SONORIZACAO

SONORIZAÇÃO GINÁSIO

1) QUADRA

- 01 mesa de som (mixer) - console como no mínimo 24 canais e 08 subgrupos e saídas balanceadas (Yamaha TF1, Yamaha TF3, Yamaha QI, Audiolab Live 16XL ou Behringer X32);
- 08 Caixas Subwoofer com woofer de 18 polegadas. Cada woofer deve ter no mínimo 800w RMS de potência.
- 24 caixas acústicas (modelo Line Array horizontal para permitir a angulação das caixas na montagem). Cada caixa deverá ter 2 woofers de 8", 10" ou 12" com no mínimo 700w RMS de potência;
- Cabeamento para ligar 4 saídas independentes;
- Amplificadores de potência compatíveis com o sistema;
- Processadores/Equalizador de Áudio Digital (DBX Drive Rack Venu 360, DBX Drive Rack PA2, FX2000 Behringer, Det 2496 Behringer ou Harman DBX Driverack PA2);
- 02 Microfones sem fio bastão para voz (Shure linha QLXD 24BR/SM58, Shure linha GLXD 24BR/B87a, Sennheiser linha EW135G3, Sennheiser linha EW165G3, Sennheiser linha EW165G3 ou Sennheiser linha EW100G4) com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
- 02 Microfones com fio e chave On/Off (Sennheiser Xs1, Sennheiser E845-S, Shure SV 200 ou Shure SV 100);
- 02 pedestais de microfone sem fio bastão de chão;
- 02 pedestais de microfone dinâmico de mesa;
- 01 mixer (Pioneer DJM-S9, DJM 850K, DJM 750K ou Behringer Pro Nox1010)
- 01 Rack Man Power com Indicador de diferença de potencial entre fases (220V - 380V). Disjuntor geral trifásico 100A e Multimídios de grandezas elétricas. INPUT METER - Multimídios para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema. 127 METER -

Multimedidor para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema 127V isolado. Chave de ajuste do sistema 127V Isolado com transformador de no mínimo 2KVA. Tomadas padrão NBR - 14136 (no mínimo 6 unidades 127V e 6 unidades 220V). Tomadas steck uso industrial 32A 2P+T (no mínimo 3 unidades 127V e 3 unidades 220V). Outras Especificações (Corrente Máxima: 100 A, Corrente Máxima dos Conectores de Entrada de 250 A, Corrente Máxima Conectores Steck: 32 A, Corrente Máxima Conectores Padrão Brasileiro: 20 A, Tensão Elétrica de Entrada: 220 - 380 V, Tensão Elétrica de Saída: 127 - 220 V, 3 fases);

- 03 cabos P2/XLR;
- 03 cabos P2/P10;
- 03 cabos P2/RCA;
- 04 Direct Box Linha Ultra-DI Behringer;
- 01 tomadeira;
- 01 Técnico de som e 01 assistente técnico;
- 01 ART (emitida após a contratação)

Alimentação do técnico é por conta da contratada.

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 12/09 e 13/09

Treino: 04 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia) [é necessário para treino]
14, 18, 21 e 25/09

Jogos: 10 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia)

JOGOS - 10 dias

Cronograma:

15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

Obs¹.: Os horarios dos jogos serem informados posteriormente.

Desmontagem: 27/09 - após o último jogo, com autorização do responsável CBV do evento.

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045891

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 –
Maracanã, Rio de

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 06/09/2026

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Contratação de 2 caminhões baú.

CAMINHÃO 01

01 Caminhão baú de 9 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo:

IDA

Saída: 06/09

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada 07/09, impreterível chegar pela manhã:

- Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

VOLTA

Saída: 28/09.

- Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Chegada 29/09 (manhã):

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

CAMINHÃO 02

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01 Caminhão baú de 9 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo:

IDA

Saída: 06/09

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada: 09/09, impreterível chegar pela manhã:

- Local: Escola de Educação Física do Exército | Fortaleza de São Joao – Al. Floriano Peixoto, s/n - Urca, Rio de Janeiro – RJ

VOLTA

Saída: 27/09

- Local: Escola de Educação Física do Exército | Fortaleza de São Joao – Al. Floriano Peixoto, s/n - Urca, Rio de Janeiro – RJ

Chegada: 28/09

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045892

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 12/09/2026

=====

LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA

Arquibancada VIP

Montagem de arquibancada VIP dentro da quadra, em praticáveis, da seguinte forma:

Lateral de Quadra

- Primeiro Piso: 24m x 1,20m x 0,20cm;
- Segundo Piso: 24m x 1,20m x 0,40cm;

Fundo de Quadra 1

- Primeiro Piso: 10m x 1,20m x 0,20cm;
- Segundo Piso: 10m x 1,20m x 0,40cm;

Fundo de Quadra 2

- Primeiro Piso: 10m x 1,20m x 0,20cm;
- Segundo Piso: 10m x 1,20m x 0,40cm;

- Lycra para acabamento na parte traseira da arquibancada VIP

Medida: 65 x 1,50m - cor preta

Carpete - cor preta

- Revestimento em carpete;
- Degraus travados um ao outro;
- Acesso com quebra de degraus nas extremidades;
- Guarda corpo ao redor de toda estrutura;
- Corrimão nos quebra-degraus;
- Projeto assinado por engenheiro/ arquiteto;
- ART
- Manutenção de 2 pessoas conforme cronograma abaixo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Cronograma:

12/09 e 13/09 – Instalação

15 a 27/09 – Manutenção (caso necessário)

27/09 – Desinstalação após o jogo, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045893

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 15/09/2026

=====

OUTRAS PESSOAS DE APOIO

Empresa de recepcionistas e promotoras.

A) Contratação de RECEPCIONISTAS NA TRIBUNA DE HONRA

- Equipe com 6 recepcionistas e 1 supervisora

Cronograma: 10 dias de jogos - 12 horas por dia

Uniformizadas com calça e camisa pretas, sapato fechado

B) Contratação de PROMOTORAS PARA ÁREA EXPERIÊNCIA

- Equipe de 11 promotoras com a devida experiência, uniformizadas com calça preta e camisa personalizada.

Escopo de trabalho dias de jogos do Brasil

7 promotoras na área de quadra controlando o fluxo das pessoas e auxiliando com os assentos em dias de jogos

2 recepcionista para o lounge experiência controlando o Fluxo de entrada

2 promotoras para dentro do lounge experiência controlando as ativações e Fluxo de circulação de pessoas

Escopo de trabalho dias que o Brasil não joga:

4 promotoras na área de quadra controlando o fluxo das pessoas e auxiliando com os assentos em dias de jogos

1 recepcionista para o lounge experiência controlando o Fluxo de entrada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1 promotoras para dentro do lounge experiência controlando as ativações e Fluxo de circulação de pessoas

Cronograma: 10 dias de jogos - 12 horas por dia

Data dos jogos:

Fem – 15 a 20/09

Masc 22 a 27/09

*18 E 25/09 – NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Horários e dias de operação, a combinar com a organização do evento.

Maiores de idade e com a devida postura profissional e experiência.

A alimentação e o transporte por conta da empresa contratada.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045894

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 15/09/2026

=====

OUTRAS PESSOAS DE APOIO

Equipe de Orientação de Trânsito:

HORÁRIO:

15 a 27/09 – 8h às 22:30h

1 Supervisor

10 Orientadores

30 Cones

*18 E 25/09 – NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Equipe para fazer orientação de trânsito em evento conforme exigências da CET-RIO.

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã,
Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045895

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 15/09/2026

=====

OUTRAS PESSOAS DE APOIO

Empresa responsável pela contratação de orientadores de público.

- 30 (trinta) pessoas – entorno 16h/dia

Período:

Cronograma:

15/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

16/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

17/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

19/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

20/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

23/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

24/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

26/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

27/09 - 08h às 00h – 3 Partidas

Obs¹.: Os horários dos jogos serão informados posteriormente.

Obs.: Saída sempre após o final do último jogo com a saída de todo o público ou mediante autorização do responsável do evento (CBV).

- A equipe deverá estar pronta 02:30h (duas horas e trinta minutos) antes do início do primeiro jogo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Todos os custos de alimenta, transporte e demais custos será por parte do contratado.

Característica do serviço:

Profissional responsável por orientar, informar e garantir o bom fluxo de pessoas em eventos, estabelecimentos comerciais, ambientes corporativos ou locais públicos. Ele desempenha um papel fundamental na organização e segurança dos participantes, fornecendo informações claras sobre localização de serviços, horários de atividades, orientações de segurança e regras gerais de comportamento.

Além disso, o orientador de público atua de forma proativa, solucionando dúvidas e auxiliando na resolução de problemas, sempre com atenção à experiência e bem-estar dos visitantes. Ele deve ser comunicativo, educado e estar preparado para lidar com situações de pressão, oferecendo uma abordagem amigável e eficiente. Este profissional é essencial para garantir que o público se sinta acolhido e bem informado durante sua permanência no local.

Considerar público médio de 5.000 a 11.000 pessoas

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045896

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 11/09/2026

=====

LOCACAO DE ESTRUTURAS

Bancada de imprensa

Montagem de Banca de imprensa:

Estrutura para 2 bancadas de 10m de comprimento com 80cm de altura (de 40cm a 60cm de largura). A estrutura será montada na arquibancada do ginásio sob as cadeiras existentes, podendo ser de octanorm ou material semelhante.

Cronograma:

11 e 12/09 – Instalação

15/09 a 27/09 – Manutenção (caso necessário)

27/09 – Desinstalação após o jogo, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045900

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 10/09/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Locação de estrutura para o evento Sul-americano. Abaixo as medidas das estruturas e em anexo o descritivo detalhado:

Descritivo:

Locação de 03 estruturas em octanorm.

Data de instalação: 13/09

Data remoção: 27/09, após os jogos com a autorização da CBV

1. Objetivo:

Este memorial descritivo tem como objetivo definir as características técnicas, dimensões, materiais e serviços necessários para a construção de tres stands temporários de vendas, garantindo:

- Funcionalidade para atendimento ao público;
- Organização e armazenamento adequado de mercadorias;
- Infraestrutura elétrica e iluminação adequadas;
- Boa circulação interna;
- Segurança e estabilidade da estrutura durante o evento.

2. Características Gerais dos Stands:

- Estrutura modular em Octanorm, própria para eventos;
- Altura interna: 2,00 m;
- Acabamento limpo, alinhado e seguro;
- Estruturas desmontáveis, próprias para uso temporário;
- Montagem e desmontagem realizadas por equipe especializada conforme normas de segurança

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

aplicáveis a eventos;

- Todos os materiais deverão estar em bom estado de conservação.

Local de instalação:

- a) 01 Caracol Eurico Rabelo e 01 Caracol Av. Maracanã

Dimensões

Bancada de atendimento em formato "U", contendo:

- Frente: 2,00 m
- Lateral: 4,00 m
- Altura interna: 2,00 m (fundo)

Todos os balcões deverão conter prateleiras internas para armazenamento de mercadorias

- b) 01 Estrutura Loja Experiência Quadra

Dimensões

- Frente: 2,00 m
- Lateral: 2,00 m
- Altura: 2,00 m (fundo)

Bancada de atendimento em formato "U", contendo:

Todos os balcões deverão conter prateleiras internas para armazenamento de mercadorias

Montagem dia 10/09/2026

Local de entrega: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Desmontagem dia 27/09/2026 – após o término do evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045909

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Copacabana em frente a Av. Princesa Isabel

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE ENTREGA: 21/07/2026

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

Descritivo STREAMING:

Período: 22 a 26 de Julho de 2026

Local: Praia de Copacabana em frente a Av. Princesa Isabel - Rio de Janeiro/RJ

Objetivo: Captação, produção e transmissão streaming ao vivo das 05 QUADRAS durante a competição. Sendo 5 QUADRAS com transmissão na 4ª Feira e 4 QUADRAS com transmissão de 5ª a Domingo, conforme detalhado abaixo:

1) Quadra 1

a) Quarta-Feira(22/07):

- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera ENG Full HD (Sony PXW Z-160, Panasonic CX-350 ou superior) com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, saída de sinal para transmissão via Streaming, estatístico CBV e transmissão para plataforma betting, que deverá ser enviado via SRT com IP público disponibilizado pelos parceiros CBV.
- Neste dia não haverá narração
- Placar na transmissão (Livescore CBV)
- Período de transmissão aproximado - 10 horas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

b) Quinta-Feira(23/07):

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera ENG Full HD (Sony PXW Z-160, Panasonic CX-350 ou superior) com captação de áudio. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera de alta resolução com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming, Estatístico CBV e transmissão para plataforma betting, que deverá ser enviado via SRT com IP público disponibilizado pelos parceiros CBV.
- Placar na transmissão(Livescore CBV)
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Período de transmissão aproximado – 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

b) Sexta-Feira(24/07):

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera ENG Full HD (Sony PXW Z-160, Panasonic CX-350 ou superior) com captação de áudio. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera de alta resolução com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming, Estatístico CBV e transmissão para plataforma betting, que deverá ser enviado via SRT com IP público disponibilizado pelos parceiros CBV.
- Placar na transmissão(Livescore CBV)
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Período de transmissão aproximado – 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

c) Sábado e Domingo(25/07 e 26/07):

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera ENG Full HD (Sony PXW Z-160, Panasonic CX-350 ou equivalentes) com captação de áudio. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Full HD de pequeno porte resolução Full HD com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Os jogos que também serão transmitidos pela Sportv deverão receber o sinal limpo da câmera central gerado pela empresa homologada pela emissora de TV
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming, Estatístico CBV e transmissão para plataforma betting, que deverá ser enviado via SRT com IP público disponibilizado pelos parceiros CBV.
- Placar na transmissão(Livescore CBV)
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
 - Sábado manhã - 5 horas
 - Sábado tarde - 4 horas
 - Domingo - 4 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

2) Quadra 2 (22/07 a 26/07)

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Full HD de pequeno porte resolução Full HD com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming, Estatístico CBV e transmissão para plataforma betting, que deverá ser enviado via SRT com IP público disponibilizado pelos parceiros CBV.
- Placar na transmissão(Livescore CBV)
- Camera altura 4m

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

3) Quadra 3 (22/07 a 26/07)

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Full HD de pequeno porte resolução Full HD com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming, Estatístico CBV e transmissão para plataforma betting, que deverá ser enviado via SRT com IP público disponibilizado pelos parceiros CBV.
- Placar na transmissão(Livescore CBV)
- Camera altura 4m

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

4) Quadra 4 (22/07 a 26/07)

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Full HD de pequeno porte resolução Full HD com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming, Estatístico CBV e transmissão para plataforma betting, que deverá ser enviado via SRT com IP público disponibilizado pelos parceiros CBV.
- Placar na transmissão(Livescore CBV)
- Camera altura 4m

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

5) Quadra 5 (22/07)

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera Full HD de pequeno porte resolução Full HD com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming, Estatístico CBV e transmissão para plataforma betting, que deverá ser enviado via SRT com IP público disponibilizado pelos parceiros CBV.
- Placar na transmissão(Livescore CBV)
- Camera altura 4m

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e outras plataformas indicadas pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema competição CBV - Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som na quadra 01. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente
- Inserção do placar do jogo nas transmissões de cada quadra. O sinal enviado via internet através de uma url que será informada pela CBV.
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão devem estar concluídos até o dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediará o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicadas pela CBV durante as transmissões dos jogos

*calendário e horário das partidas podem sofrer alterações.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045933

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 10/09/2026

=====

SONORIZACAO

Sonorização no Lounge Experiência Quadra

- 01 controladora - xdj pioneer RX3 ou RR
- 02 woofer - JBL Max de 350w de potência

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 12/09 e 13/09

Treino: 04 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia) [é necessário para treino]

14, 18, 21 e 25/09

Jogos: 10 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia)

JOGOS - 10 dias

Cronograma:

15/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

16/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

17/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

19/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

20/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

22/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

23/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

24/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

26/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

27/09 - 07h às 00h – 3 Partidas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs¹.: Os horários dos jogos serem informados posteriormente.

Desmontagem: 27/09 - após o último jogo, com autorização do responsável CBV do evento.

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045935

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 09/09/2026

=====

GERADOR

LOCAÇÃO DE GERADORES

GERADOR (FORNECERÁ ENERGIA PARA AREA EXPERIENCIA QUADRA):

1 Gerador de 200KVAs

200 mts de cabo

Instalação: 11 a 12/09

Testes: 13/09 E 14/09 (utilização de 8 horas/dia)

Feminino

Jogos: 15 a 20/09 (utilização de 24 horas/dia)

Masculina

Jogos: 22 a 27/09 (utilização de 24 horas/dia)

Observações importantes:

- É necessária a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento.

- A alimentação do eletricista é por conta da contratada

- Todo material (cabearamento, régua, tomadas etc.) por conta da contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- O cabeamento deverá ser do tipo PP para atender as normas vigentes de segurança.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045936

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho | Ginásio
Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Ma

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 09/09/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

GRADE /GRADIL

Locação de 10 grades na medida 2x1 para direcionamento dos clientes na entrada do lounge

- Carregamento, descarregamento, distribuição das grades pela área do evento e retirada do equipamento por conta da empresa contratada.

Período de locação: 19 dias.

Entrega - 09/09

Retirada - 27/09, após o término dos jogos, mediante autorização do responsável do evento.

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã,
Rio de Janeiro – RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045937

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 11/09/2026

=====

ILUMINACAO

Sala Experiência Quadra

Instalação de iluminação direto no piso ao em torno da sala (Experiencia Quadra) 15 x 10 m.

Itens a serem contratados:

Ribaltas
20 Par Led
8 moving beam 9r (Instalados em estruturas de Box Truss fornecida pelo contratante)
Box Truss
Raze 1500w

Operador e técnico responsável durante instalação, teste e jogos.

Instalação: 11 e 12/09

Teste: 13 a 14/09

Período: 15/09 a 27/09 (exceto dias 18/09 / 21/09 / 25/09)

Desmontagem: 27/09, após término do evento, com autorização do responsável, CBV, do evento.

Local de Entrega - Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045939

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 09/09/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

UNIFILAS

Locação de 50 organizadores de fila na cor preta para Lounge experiência, nas seguintes especificações:

- Pedestal com fita retrátil
- Em ferro fundido granulado em massa composta
- Recoberta por calota preta pead
- Cassete em plástico de alta resistência
- Com sistema de auto encaixe
- Altura: 96 cm
- Peso: 12 kg
- Diâmetro do tubo: 08 cm
- Base redonda: 24 cm
- Fita: 50 mm (5 cm X 2 m)

Locação de 50 organizadores de fila na cor preta para arquibancada vip, nas seguintes especificações:

- Pedestal com fita retrátil
- Em ferro fundido granulado em massa composta
- Recoberta por calota preta pead
- Cassete em plástico de alta resistência
- Com sistema de auto encaixe
- Altura: 50 cm
- Peso: 8 kg
- Diâmetro do tubo: 03 cm

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Base redonda: 34 cm
- Fita: 50 mm (5 cm X 2 m)

Entrega - 09/09

Retirada - 27/09, após o término dos jogos, mediante autorização do responsável do evento.

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045940

LOCAL DE ENTREGA: GINÁSIO GILBERTO
CARDOSO - MARACANAZINHO - RJ

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 31/03/2026

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

Contratação do serviços de montagem e desmontagem do piso esportivo em madeira flutuante com dimensões mínimas de 32m x 19m ideal para quadras poliesportivas.

Deverá ser executado um sistema poliesportivo de piso de madeira flutuante, composto de um tarugamento flexível apoiado sobre amortecedores de borracha, um lençol de chapas de madeira OSB e um assoalho poliesportivo em madeira maciça seca em estufa com encaixes tipo macho-e-fêmea. Este sistema de piso de alto desempenho possui a absorção de impactos e a resiliência apropriada para a prática de esportes coletivos.

Período de Montagem do SUBPISO

- o Início: 01 de setembro de 2026
- o Fim: 07 de setembro de 2026

Período de Desmontagem do SUBPISO

- o Início: 28 de setembro de 2026
- o Fim: 29 de setembro de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045941

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho –
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 12/09/2026

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

Area Experiência Quadra

Locação de mobiliário:

- 30 mesas bistrôs altas brancas em madeira
 - 90 banquetas altas brancas para mesa bistrô de madeira
 - 2 mesas pranchão branca de polietileno 1,80 x 75cm
 - 8 sofás brancos com 3 lugares
 - 8 mesas de centro baixas de madeira
 - 16 puffs redondos brancos com 50cm de diâmetro
 - 1 Armário de aço de cor branca, para carregar celular com 10 portas com porta USB individual em cada compartimento
 - 15 ráfias com cachepôs brancos de madeira com 1,5m de altura
 - 400 cadeiras de ferro acolchoadas sem braço(pretas) - arquibancada quadra
- Locação de plantas para área experiência

15 ráfias com cachepôs brancos de madeira com 1,5m de altura

Entrega – 12/09 - Carregamento e descarregamento por conta da contratada.

Retirada –27/09 – Após término do evento, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045948

LOCAL DE ENTREGA: Av. Atlântica, próximo à
Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 19/07/2026

=====

GERADOR

LOCAÇÃO DE GERADORES:

Gerador de 200KVAs divididos em 2 máquinas de 100kvas cada e uma funcionando por 24hs e o outro apenas durante o período do evento

Programação:

19/07/2026 e 20/07/2026 - Instalação e teste dos 02 (dois) geradores;

21/07/2026 - 01 gerador 08h às 18h;

22/07/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador 24 horas;

23/07/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador 24 horas;

24/07/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador 24 horas;

25/07/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador 24 horas;

26/07/2026 - 01 Gerador das 06h às 20h e 01 gerador 24 horas;

27/07/2026 - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador 24 horas;

28/07/2026 - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador 24 horas;

29/07/2026 - 01 gerador das 06h às 24h e 01 gerador 24 horas;

30/07/2026 - 01 gerador das 06h às 24h e 01 gerador 24 horas;

31/07/2026 - 01 gerador das 06h às 24h e 01 gerador 24 horas;

01/08/2026 - 01 gerador das 07h às 23h e 01 gerador 24 horas;

02/08/2026 - 02 Gerador das 06h às 20h em paralelo.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Local de entrega: Av. Atlântica, próximo à Rua Antonio Vieira - Leme - Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045950

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 14/09/2026

=====

SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Serviço de Credenciamento

Uma estação de credenciamento com local a definir

Credenciais com impressão frente e verso formato, (conforme layout enviada pela CBV.) 10cm x 15cm colorido com fundo colorido, plastificada e cordinha de nylon para as credenciais.

COM FOTO (iremos enviar os layouts com as fotos e há necessidade de fotos no local para impressões em frente e verso):

CBV - 70

PRESID. CBV - 01

Vice-presidente CBV - 01

Presidente Federação - 10

CSV - 10

Klefer - 30

Governo - 30

Operação In loco conforme a demanda de credenciais

Dia 14/09 ao dia 18/09 - permanência de 8 horas por dia

Local: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045951

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE ENTREGA: 12/09/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Locação de estruturas em Box truss para aplicação de lonas e adesivos.

Medida 5,80 x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 1 - museu (sala)
Medida 5,30 x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 2 - autografos (sala 1)
Medida 7,20 X 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 3 - lateral dir (sala 2)
Medida 10,20 x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 4 - meio (sala 2)
Medida 7,20x2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 5 - lateral esq. (sala 2)
Medida 6m x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 6 - buffet (sala 2)
Medida 2m x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 7 - buffet (sala 2)
Medida 8m x 2m - Material Q15 para instalação 1un - Backdrop 8 - (sala 2)
Medida 0,85,1,85m - Material chapa de mdf 10mm, base caixote em mdf para a instalação 8un - Displays (salas 1 e 2)
Medida 1,50m x 2,70m - Material Q15 - dois travessões na parte de cima para a instalação 1un - Pórtico - torres frente
Medida 0,15 x 2m - Material Q15 para a instalação 8un - Torres para iluminação

Entrega: 12/09

Retirada: 27/09 - Após o último jogo.

Local: RUA PROFESSOR EURICO RABELO, PORTÃO 6 – MARACÃZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 046009

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2026

DATA DE ENTREGA: 20/03/2026

=====

SERVICOS CONSERV MANUT DE INSTALACOES

Contratação de empresa para realizar serviço de adequação do sistema de combate a incêndio.

Contemplando as seguintes atividades:

- Substituição de 150 metros de tubulação tipo 5880 e conexões, em ferro galvanizado de 2 ½ polegadas;
- Pintura em tinta epóxi na cor vermelho;
- Substituição de conexão joelho de 2 ½ polegadas em aço galvanizado;
- Substituição de 25 abrigos de mangueiras em aço inox 304 escovado;
- Fornecimento e instalação de visores em acrílico em todos os abrigos;
- Reinstalação da central de controle e alarme;
- Reinstalação de pontos de sinalização luz de emergência;
- Pressurização, configuração e teste de todo o sistema;
- Recarga de extintores (27 extintores de CO2-6kg, 03 extintores de AP-10L, 63 extintores de PQS-6kg, 01 extintor de CO2-4kg).

Obs: Em relação a recarga dos extintores, a empresa deverá deixar extintores de backup, suficientes para as necessidades emergenciais do CDV.

Se faz necessária visita ao local para elaboração das propostas referentes aos serviços acima.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 046046

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho, Rio de Janeiro/RJ

DATA DE EMISSÃO: 03/02/2026

DATA DE ENTREGA: 07/09/2026

=====

LONAS E ADESIVOS

LOOK

1. Produção

A produção do material deve seguir as orientações enviadas em planilha (LOOK) pela CBV. As especificações técnicas dos materiais, quantidade e layout enviados não poderão ser modificadas. Qualquer dúvida deve-se consultar a CBV antes da produção.

2. Instalação

A instalação deverá acontecer nos dias 07 a 11 de setembro.

A empresa contratada para realizar a montagem deve disponibilizar no mínimo 2 pessoas em horário de 8h (a combinar) para atender a montagem podendo ser necessário trabalhar sábado e domingo, dependendo do calendário dos dias de jogos e da quantidade de serviço necessário.

A empresa que realizará a montagem deverá possuir todo o material para a aplicação do look, como laces, grampeadores e grampos, fita VHB, ou qualquer outro item necessário.

O cronograma indicado acima poderá ser alterado para mais ou para menos em decorrência de especificidades do ginásio ou equipe disponível. A empresa deve prever o tempo de trabalho em função da planilha de material a ser produzido.

3. Manutenção

Será necessário que nos dias de evento (15 a 20/09 e 22 a 27/09), antes do início das partidas, a empresa disponibilize por 2h uma pessoa para checagem de todo o material instalado e correção caso necessário. O material necessário para tal fim deve ser disponibilizado pela empresa.

4. Desinstalação

Após o último jogo do último dia (27 de setembro), todo material instalado deve ser retirado com cuidado, embalado e entregue a equipe de desmontagem do evento da CBV.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Maracanãzinho, Rio de Janeiro/RJ

SULAMERICANO Feminino: 15 a 20/09

SULAMERICANO Masculino: 22 a 27/09

Jogos de terça a domingo (sexta é folga)

3 jogos por dia

Escala de jogos e horários pode ser alterada até o dia da competição.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 046175

LOCAL DE ENTREGA: Local do Evento

DATA DE EMISSÃO: 12/02/2026

DATA DE ENTREGA: 23/07/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

- Item: Kit Lanche
- Descritivo: Composição do Kit: 01 sanduiche (02 fatias de queijo em pão baguete) + 01 suco de caixinha (laranja/uva/goiaba/caju) + 01 fruta (banana ou maçã) + 01 biscoito recheado (chocolate/coco/limão/morango). Tipo de Embalagem do Kit: papel kraft
- Quantidade Total: 1.648 UNIDADES
- Cronograma de entrega (horário á definir) considerando dia x quantidade:

23/07 – 206 unidades

24/07 -206 unidades

25/07 -206 unidades

26/07 -206 unidades

30/07 -206 unidades

31/07 -206 unidades

01/08 -206 unidades

02/08 - 206 unidades

- Valor Unitário:
- Valor Total:
- Local de entrega: Local de Competição

Observação: os kits deveram ser embalados de forma individual (01 kit para cada beneficiado); os kits devem estar armazenados em caixas/compartimentos que preservem a qualidade, apresentação e o transporte do conteúdo; todos os kits/produtos devem apresentar etiqueta com data de fabricação e validade do produto. É necessário envio de 01 amostra antes da realização do evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 046176

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio do
Maracanzinho

DATA DE EMISSÃO: 12/02/2026

DATA DE ENTREGA: 17/09/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

Item: Kit Lanche

- Descritivo: Composição do Kit: 01 sanduiche (02 fatias de queijo em pão baguete) + 01 suco de caixinha (laranja/uva/goiaba/caju) + 01 fruta (banana ou maçã) + 01 biscoito recheado (chocolate/coco/limão/morango). Tipo de Embalagem do Kit: papel kraft
- Quantidade Total: 1.648 unidades
- Cronograma de entrega (horário á definir) considerando dia x quantidade:
 - 17/09 – 206 unidades
 - 18/09 – 206 unidades
 - 19/09 – 206 unidades
 - 20/09 – 206 unidades
 - 24/09 – 206 unidades
 - 25/09 – 206 unidades
 - 26/09 – 206 unidades
 - 27/09 – 206 unidades
- Valor Unitário:
- Valor Total:
- Local de entrega: Local de Competição

Observação: os kits deveram ser embalados de forma individual (01 kit para cada beneficiado); os kits devem estar armazenados em caixas/compartimentos que preservem a qualidade, apresentação e o transporte do conteúdo; todos os kits/produtos devem apresentar etiqueta com data de fabricação e validade do produto. É necessário envio de 01 amostra antes da realização do evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).